



Gerencia de contratos de Infraestrutura <documentos.gaci@gmail.com>

NOTA FISCAL Nº. 1677 - OBRA Nº. 175 MEDIÇÃO 04

1 mensagem

CONTARPP ENGENHARIA LTDA <adm@contarpp.com.br>
Para: GACI/DACC <documentos.gaci@gmail.com>

18 de junho de 2020 09:58

BOM DIA,

SEGUE EM ANEXO NOTA FISCAL Nº. 1677 E SEUS RESPECTIVOS DOCUMENTOS.

CONFIRMAR O RECEBIMENTO

Renata Khatab
Auxiliar Administrativo
Contarpp Engenharia LTDA
(61) 3248-2721

16 anexos

-  **05 Demonstrativo das Contribuições Devidas à Previdência Social e a Outras Entidades por FPAS MES 05-2020 = EC.pdf**
18K
-  **ATESTADO DE EXECUÇÃO Nº. 004-2020.pdf**
267K
-  **CARTA DE ENCAMINHAMENTO NF. 1677 - OBRA Nº 175 MEDIÇÃO 04.pdf**
158K
-  **CERTIDÕES ATUALIZADAS CONTARPP - 01-06.pdf**
760K
-  **FOLHA DE PAGAMENTO MES 05-2020 =175.pdf**
28K
-  **FOLHA DE PAGAMENTO MES 05-2020 =EC.pdf**
28K
-  **NOTA FISCAL Nº. 1677 - OBRA Nº. 175 MEDIÇÃO 04.pdf**
12K
-  **PLANILHA ORÇAMENTARIA - MEDIÇÃO 04.pdf**
1436K
-  **RELATORIO FOTOGRAFICO - MEDIÇÃO 04.pdf**
1572K
-  **01 PROTOCOLO DO FGTS MES 05-2020 - CONTARPP.pdf**
10K
-  **02 Comprovante _ Protocolo de Confissão MES 05-2020 = CONTARPP ENG.pdf**
27K
-  **03 Relatório RE MES 05-2020 = 175.pdf**
21K
-  **03 Relatório RE MES 05-2020 = EC.pdf**
28K
-  **04 Relação de Tomador_Obra - RET MES 05-2020 = 175.pdf**

14K



04 Relação de Tomador_Obra - RET MES 05-2020 = EC.pdf

15K



05 Demonstrativo das Contribuições Devidas à Previdência Social e a Outras Entidades por FPAS MES

05-2020 = 175.pdf

18K

CE – 006/2020

Brasília/DF, 17 de junho 2020

Ao

SES DF - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

A Sua Senhoria

Dr. Sócrates Alves de Souza - Diretor de Engenharia e Arquitetura

Ref.: Dispensa de Licitação 07/2020, Processo SEI 00060-00129560/2020-83, Adequação do Estádio Nacional Mané Garrincha para Implementação do Hospital de Campanha

Ass.: Medição 4ª

Prezados Senhores,

Com cordiais cumprimentos, a **CONTARPP** apresenta-lhes em anexo, a 4ª medição da Obra de Adequação do Estádio Nacional Mané Garrincha para Implementação do Hospital de Campanha, no valor de **R\$ 842.207,24** (Oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e sete reais e vinte e quatro centavos) referente aos serviços realizados no período de 09/05/2020 a 03/06/2020.

Anexos:

- Nota Fiscal 1677
- Relatório da 4ª. Medição

Atenciosamente,


CONTARPP ENGENHARIA LTDA





ATESTADO DE EXECUÇÃO

Número:

DEA- 004/2020

DADOS GERENCIAIS			
Firma Executora: Contarpp Engenharia Ltda		Banco e Conta:	
Unidade Orçamentária:		NOTA DE EMPENHO	
		Número:	Data:
		2020 NE 03158	09.04.2020
		2020 NE 03159	09.04.2020
		2020 NE 03160	09.04.2020
		2020 NE 03161	09.04.2020
		2020 NE 03229	13.09.2020
		2020 NE 03230	13.09.2020
		2020 NE 03231	13.09.2020
		2020 NE 03232	13.09.2020
Projeto/Atividade: Adequar o Estádio Nacional de Brasília Mané Garrinha no sentido de implementar o Hospital...			
Obra/Equipamento: Estádio Nacional de Brasília Mané Garrinha/DF			
PERÍODO DE EXECUÇÃO >		Início:	Término:
		09.05.2020	03.06.2020
CONVÊNIO >	Número:	Data:	Vigência até:
	-	-	-
CONTRATO >	Número:	Data:	Vigência até:
	067/2020-SES/DF	10.04.2020	07.10.2020
ORDEM DE SERVIÇO		RITMO	
Num.:	Data:	Valor:	Para conclusão da obra 1 - Normal (x)
029/2020-DEA	13.04.2020	RS458.750,00	
030/2020-DEA	13.04.2020	RS244.997,00	
031/2020-DEA	13.04.2020	RS657.290,06	
032/2020-DEA	13.04.2020	RS69.079,50	
033/2020-DEA	14.04.2020	RS1.376.250,00	
034/2020-DEA	14.04.2020	RS244.997,00	
035/2020-DEA	14.04.2020	RS1.971.870,21	
036/2020-DEA	14.04.2020	RS69.079,50	
Saldo Anterior	Valor da Req.:	Saldo Atual:	falta executar:
RS856.363,41	RS842.207,24	RS14.156,17	0,28%
ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO OU ETAPA DE OBRA			
Atesto a execução da etapa da obra/serviço ou o recebimento do equipamento supra, conforme abaixo discriminado:			
Referente à 4ª medição dos serviços de adequação do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrinha, no sentido de implementar o Hospital de Campanha e criar 200 (duzentos) leitos de internação para pacientes em tratamento de coronavírus (COVID-19)/DF			
Conforme processo nº 060.00129560/2020-83			
Nota Fiscal nº 1.677 - datada de :17/06/2020			
RS842.207,24 (oitocentos e vinte e quatro mil, duzentos e sete reais e vinte e quatro centavos)			
Brasília-DF,	Sócrates de Souza		
Contarpp Engenharia LTDA	Executor do contrato		
Armando T. A. Almeida Neto	DEA/SIN		
Responsável pela execução da obra	Executor de contrato		
Brasília-DF,	Supervisão da Obra		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE.
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

ORDEM DE SERVIÇO

Número:

029/2020 – DEA

AUTORIZAÇÃO	
Expedidor:	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Destinatário	CONTARPP ENGENHARIA LTDA
AUTORIZAMOS a execução da obra ou serviço a seguir especificado, conforme:	
Processo número:	00060-00129560/2020-83
IDENTIFICAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO	
Local: ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA	
Descrição da obra ou serviço:	
- Adequar o Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha no sentido de implementar o Hospital de Campanha e criar 200 (duzentos) leitos de internação para pacientes em tratamento de coronavírus (COVID-19). - OBS: O valor total do contrato é de R\$ 5.092.313,27 (cinco milhões, noventa e dois mil trezentos e treze reais e vinte e sete centavos). Esta Ordem de Serviço tem por objetivo efetuar o empenho no valor de R\$ 458.750,00 (quatrocentos e cinquenta oito mil setecentos e cinquenta reais), para adequação da Unidade.	
VALOR	R\$ 458.750,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).

DADOS GERENCIAIS

PERÍODO DE EXECUÇÃO >		Início: 14/04/2020	Término: 04/05/2020
CONVÊNIO >CONTRATO>	Nº 067/2020 SES/DF	Data: 10/04/2020	Vigência: 07/10/2020
NOTA DE EMPENHO			
Sigla da U. 0: 23901	Número 2020 NE 03158	Data 09/04/2020	Valor R\$ 458.750,00
Fonte de recurso: 100000000		Programa de Trabalho: 10.302.6202.2060.0003	
Brasília, 13 de abril de 2020.			


Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Diretor



Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Número do Documento 2020NE03158	Empenho Original	
Gestão 17901 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	Número do Processo 00060-0000129560/2020-83	Data de Emissão 09/04/2020	
Credor 26412148000127 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA.	Licitação 05 - Dispensa de Licitação	Modalidade 3 - Global	
Endereço SHIS QI:5 BL:"F" N.130 SL.212/214 CCOM.GILB. SALOM	Cidade BRASILIA	UF DF	CEP 70000000
Evento 400091 - EMPENHO DA DESPESA	Referência ART. 24 - INCISO IV	Nº Suprimento	
Local de Entrega SES/DF	Exige Contrato 040873	Prazo de Entrega dias	
Valor por extenso (quatrocentos e cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)	Transferência	Valor 458.750,00	

Classificação Orçamentária

Esfera	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte de Recurso	ContraPartida	Natureza da Despesa
2	23901	10302620220600003	0	100000000	99999	339039

Cronograma de Desembolso**Janeiro**

0,00

Maio

152.916,67

Setembro

0,00

Fevereiro

0,00

Junho

152.916,67

Outubro

0,00

Março

0,00

Julho

0,00

Novembro

0,00

Abril

152.916,66

Agosto

0,00

Dezembro

0,00

Subitens da Despesa

Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor
16	458.750,00				

No. Licitação	Ano Licitação	No. Ata	Ano Ata	Item	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
---------------	---------------	---------	---------	------	------	----------------	-------------

Descrição dos Itens

Item	Quant.	Especificação	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
001	000001	COVID19 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIAL. EM CONSTRUÇÃO CIVIL P/ ADEQUAR O ESTÁDIO NAC. DE BSB MANÉ GARRINCHA NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR O HOSPITAL DE CAMPANHA E CRIAR 200 LEITOS DE INTERNAÇÃO P/ PACIENTES EM TRATAMENTO DE CORONAVÍRUS (COVID-19). DL. Nº 07/2020. AUTORIZO/RATIFICO DA DL: 38009817/ 38441368. PUBL. DODF. EXTRA Nº 45-A, 02/04/2020 (38086464). RECURSOS: 38422131. AUTORIZO EMP. SUAG/SES: 38468590. O VALOR ESTÁ DE ACORDO C/ LIMITE DE 25% DISPOSTO NO DEC. 40449 DE 07/02/2020.	UNID	458.750,00	458.750,00

Gestor Administrativo
037.571.301-89 - IOHAN ANDRADE STRUCK

Material Recebido/Serviço Executado em

Chefe SOF
667.917.316-72 - RONAN PEREIRA LIMA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE.
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

ORDEM DE SERVIÇO

Número:

030/2020 – DEA

AUTORIZAÇÃO	
Expedidor:	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Destinatário	CONTARPP ENGENHARIA LTDA
AUTORIZAMOS a execução da obra ou serviço a seguir especificado, conforme:	
Processo número:	00060-00129560/2020-83
IDENTIFICAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO	
Local:	ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA
Descrição da obra ou serviço:	
- Adequar o Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha no sentido de implementar o Hospital de Campanha e criar 200 (duzentos) leitos de internação para pacientes em tratamento de coronavírus (COVID-19). OBS: O valor total do contrato é de R\$ 5.092.313,27 (cinco milhões, noventa e dois mil trezentos e treze reais e vinte e sete centavos). Esta Ordem de Serviço tem por objetivo efetuar o empenho no valor de R\$ 244.997,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e sete reais), para adequação da Unidade.	
VALOR	R\$ 244.997,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e sete reais).

DADOS GERENCIAIS

PERÍODO DE EXECUÇÃO >		Início:	Término:
		14/04/2020	04/05/2020
CONVÊNIO >CONTRATO>	Nº 067/2020 SES/DF	Data:	Vigência:
		10/04/2020	07/10/2020
NOTA DE EMPENHO			
Sigla da U. 0:	Número	Data	Valor
23901	2020 NE 03159	09/04/2020	R\$ 244.997,00
Fonte de recurso:		Programa de Trabalho:	
138018816		10.302.6202.2060.0003	
Brasília, 13 de abril de 2020.			

Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Diretor

Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Número do Documento 2020NE03159	Empenho Original	
Gestão 17901 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	Número do Processo 00060-0000129560/2020-83	Data de Emissão 09/04/2020	
Credor 26412148000127 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA.	Licitação 05 - Dispensa de Licitação	Modalidade 3 - Global	
Endereço SHIS QI:5 BL:"F" N.130 SL.212/214 CCOM.GILB. SALOM	Cidade BRASILIA	UF DF	CEP 70000000
Evento 400091 - EMPENHO DA DESPESA	Referência ART. 24 - INCISO IV	Nº Suprimento	
Local de Entrega SES/DF	Exige Contrato 040873	Prazo de Entrega dias	
Valor por extenso (duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e sete reais)	Transferência	Valor 244.997,00	

Classificação Orçamentária

Esfera	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte de Recurso	ContraPartida	Natureza da Despesa
2	23901	10302620220600003	0	138018816	99999	339039

Cronograma de Desembolso**Janeiro**

0,00

Fevereiro

0,00

Março

0,00

Abril

81.665,66

Maio

81.665,67

Junho

81.665,67

Julho

0,00

Agosto

0,00

Setembro

0,00

Outubro

0,00

Novembro

0,00

Dezembro

0,00

Subitens da Despesa

Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor
16	244.997,00						

No. Licitação	Ano Licitação	No. Ata	Ano Ata	Item	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
---------------	---------------	---------	---------	------	------	----------------	-------------

Descrição dos Itens

Item	Quant.	Especificação	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
001	000001	COVID19 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIAL. EM CONSTRUÇÃO CIVIL P/ ADEQUAR O ESTÁDIO NAC. DE BSB MANÉ GARRINCHA NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR O HOSPITAL DE CAMPANHA E CRIAR 200 LEITOS DE INTERNAÇÃO P/ PACIENTES EM TRATAMENTO DE CORONAVÍRUS (COVID-19). DL. Nº 07/2020. AUTORIZO/RATIFICO DA DL: 38009817/ 38441368. PUBL. DODF. EXTRA Nº 45-A, 02/04/2020 (38086464). RECURSOS: 38422131. AUTORIZO EMP. SUAG/SES: 38468590. ESSE VALOR REFERE-SE A 3 MESES DE EXECUÇÃO DO CT NO PRS. EXERCÍCIO.	UNID	244.997,00	244.997,00

Gestor Administrativo
037.571.301-89 - IOHAN ANDRADE STRUCK

Material Recebido/Serviço Executado em

Chefe SOF
667.917.316-72 - RONAN PEREIRA LIMA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE.
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

ORDEM DE SERVIÇO

Número:

031/2020 – DEA

AUTORIZAÇÃO	
Expedidor:	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Destinatário	CONTARPP ENGENHARIA LTDA
AUTORIZAMOS a execução da obra ou serviço a seguir especificado, conforme:	
Processo número:	00060-00129560/2020-83
IDENTIFICAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO	
Local:	ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA
Descrição da obra ou serviço:	
- Adequar o Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha no sentido de implementar o Hospital de Campanha e criar 200 (duzentos) leitos de internação para pacientes em tratamento de coronavírus (COVID-19). OBS: O valor total do contrato é de R\$ 5.092.313,27 (cinco milhões, noventa e dois mil trezentos e treze reais e vinte e sete centavos). Esta Ordem de Serviço tem por objetivo efetuar o empenho no valor de R\$ 657.290,06 (seiscentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa reais e seis centavos), para adequação da Unidade.	
VALOR	R\$ 657.290,06 (seiscentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa reais e seis centavos).

DADOS GERENCIAIS

PERÍODO DE EXECUÇÃO >		Início:	Término:
		14/04/2020	04/05/2020
CONVÊNIO >CONTRATO>	Nº 067/2020 SES/DF	Data:	Vigência:
		10/04/2020	07/10/2020
NOTA DE EMPENHO			
Sigla da U. 0:	Número	Data	Valor
23901	2020 NE 03160	09/04/2020	R\$ 657.290,06
Fonte de recurso:		Programa de Trabalho:	
100000000		10.122.8202.8517.7261	
Brasília, 13 de abril de 2020.			
			

Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Diretor

Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Número do Documento 2020NE03160	Empenho Original	
Gestão 17901 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	Número do Processo 00060-0000129560/2020-83	Data de Emissão 09/04/2020	
Credor 26412148000127 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA.	Licitação 05 - Dispensa de Licitação	Modalidade 3 - Global	
Endereço SHIS QI:5 BL:"F" N.130 SL.212/214 CCOM.GILB. SALOM	Cidade BRASILIA	UF DF	CEP 70000000
Evento 400091 - EMPENHO DA DESPESA	Referência ART. 24 - INCISO IV	Nº Suprimento	
Local de Entrega SES/DF	Exige Contrato 040873	Prazo de Entrega dias	
Valor por extenso (seiscientos e cinquenta e sete mil duzentos e noventa reais e seis centavos)	Transferência	Valor 657.290,06	

Classificação Orçamentária

Esfera	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte de Recurso	ContraPartida	Natureza da Despesa
2	23901	10122820285177261	0	100000000	99999	339039

Cronograma de Desembolso

Janeiro 0,00	Fevereiro 0,00	Março 0,00	Abril 219.096,68
Maio 219.096,69	Junho 219.096,69	Julho 0,00	Agosto 0,00
Setembro 0,00	Outubro 0,00	Novembro 0,00	Dezembro 0,00

Subitens da Despesa

Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor
16	657.290,06						

No. Licitação	Ano Licitação	No. Ata	Ano Ata	Item	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
---------------	---------------	---------	---------	------	------	----------------	-------------

Descrição dos Itens

Item	Quant.	Especificação	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
001	000001	COVID19 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIAL. EM CONSTRUÇÃO CIVIL P/ ADEQUAR O ESTÁDIO NAC. DE BSB MANÉ GARRINCHA NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR O HOSPITAL DE CAMPANHA E CRIAR 200 LEITOS DE INTERNAÇÃO P/ PACIENTES EM TRATAMENTO DE CORONAVÍRUS (COVID-19). DL. Nº 07/2020. AUTORIZO/RATIFICO DA DL: 38009817/ 38441368. PUBL. DODF. EXTRA Nº 45-A, 02/04/2020 (38086464). RECURSOS: 38422131. AUTORIZO EMP. SUAG/SES: 38468590. O VALOR ESTÁ DE ACORDO C/ LIMITE DE 25% DISPOSTO NO DEC. 40449 DE 07/02/2020.	UNID	657.290,06	657.290,06

Gestor Administrativo

037.571.301-89 - IOHAN ANDRADE STRUCK

Chefe SOF

667.917.316-72 - RONAN PEREIRA LIMA

Material Recebido/Serviço Executado em



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE.
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

ORDEM DE SERVIÇO

Número:

032/2020 – DEA

AUTORIZAÇÃO	
Expedidor:	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Destinatário	CONTARPP ENGENHARIA LTDA
AUTORIZAMOS a execução da obra ou serviço a seguir especificado, conforme:	
Processo número:	00060-00129560/2020-83
IDENTIFICAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO	
Local:	ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA
Descrição da obra ou serviço:	
- Adequar o Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha no sentido de implementar o Hospital de Campanha e criar 200 (duzentos) leitos de internação para pacientes em tratamento de coronavírus (COVID-19). - OBS: O valor total do contrato é de R\$ 5.092.313,27 (cinco milhões, noventa e dois mil trezentos e treze reais e vinte e sete centavos). Esta Ordem de Serviço tem por objetivo efetuar o empenho no valor de R\$ 69.079,50 (sessenta e nove mil, setenta e nove reais e cinquenta centavos), para adequação da Unidade.	
VALOR	R\$ 69.079,50 (sessenta e nove mil, setenta e nove reais e cinquenta centavos).

DADOS GERENCIAIS

PERÍODO DE EXECUÇÃO >		Início:	Término:
		14/04/2020	04/05/2020
CONVÊNIO >CONTRATO>	Nº 067/2020 SES/DF	Data:	Vigência:
		10/04/2020	07/10/2020
NOTA DE EMPENHO			
Sigla da U. 0:	Número	Data	Valor
23901	2020 NE 03161	09/04/2020	R\$ 69.079,50
Fonte de recurso:		Programa de Trabalho:	
138018816		10.305.8202.8517.0034	
Brasília, 13 de abril de 2020.			


Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Diretor

Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Número do Documento 2020NE03161	Empenho Original	
Gestão 17901 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	Número do Processo 00060-0000129560/2020-83	Data de Emissão 09/04/2020	
Credor 26412148000127 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA.	Licitação 05 - Dispensa de Licitação	Modalidade 3 - Global	
Endereço SHIS QI:5 BL:"F" N.130 SL.212/214 CCOM.GILB. SALOM	Cidade BRASILIA	UF DF	CEP 70000000
Evento 400091 - EMPENHO DA DESPESA	Referência ART. 24 - INCISO IV	Nº Suprimento	
Local de Entrega SES/DF	Exige Contrato 040873	Prazo de Entrega dias	
Valor por extenso (sessenta e nove mil setenta e nove reais e cinquenta centavos)	Transferência	Valor 69.079,50	

Classificação Orçamentária

Esfera	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte de Recurso	ContraPartida	Natureza da Despesa
2	23901	10305820285170034	0	138018816	99999	339039

Cronograma de Desembolso

Janeiro 0,00	Fevereiro 0,00	Março 0,00	Abril 23.026,50
Maio 23.026,50	Junho 23.026,50	Julho 0,00	Agosto 0,00
Setembro 0,00	Outubro 0,00	Novembro 0,00	Dezembro 0,00

Subitens da Despesa

Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor
16	69.079,50						

No. Licitação	Ano Licitação	No. Ata	Ano Ata	Item	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
---------------	---------------	---------	---------	------	------	----------------	-------------

Descrição dos Itens

Item	Quant.	Especificação	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
001	000001	COVID19 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIAL. EM CONSTRUÇÃO CIVIL P/ ADEQUAR O ESTÁDIO NAC. DE BSB MANÉ GARRINCHA NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR O HOSPITAL DE CAMPANHA E CRIAR 200 LEITOS DE INTERNAÇÃO P/ PACIENTES EM TRATAMENTO DE CORONAVÍRUS (COVID-19). DL. Nº 07/2020. AUTORIZO/RATIFICO DA DL: 38009817/ 38441368. PUBL. DODF. EXTRA Nº 45-A, 02/04/2020 (38086464). RECURSOS: 38422131. AUTORIZO EMP. SUAG/SES: 38468590. ESSE VALOR REFERE-SE A 3 MESES DE EXECUÇÃO DO CT NO PRS. EXERCÍCIO.	UNID	69.079,50	69.079,50

Gestor Administrativo

037.571.301-89 - IOHAN ANDRADE STRUCK

Chefe SOF

667.917.316-72 - RONAN PEREIRA LIMA

Material Recebido/Serviço Executado em



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE.
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

ORDEM DE SERVIÇO

Número:

033/2020 - DEA

AUTORIZAÇÃO

Expedidor: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Destinatário CONTARPP ENGENHARIA LTDA

AUTORIZAMOS a execução da obra ou serviço a seguir especificado, conforme:

Processo número: 00060-00129560/2020-83

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Local: ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA

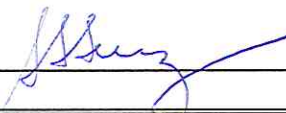
Descrição da obra ou serviço:

- **Adequar o Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha no sentido de implementar o Hospital de Campanha e criar 200 (duzentos) leitos de internação para pacientes em tratamento de coronavírus (COVID-19).**
- **OBS:** O valor total do contrato é de **R\$ 5.092.313,27** (cinco milhões, noventa e dois mil trezentos e treze reais e vinte e sete centavos). Esta Ordem de Serviço tem por objetivo efetuar o reforço de empenho no valor de **R\$ 1.376.250,00** (um milhão, trezentos e setenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), para adequação da Unidade.

VALOR

R\$ 1.376.250,00 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

DADOS GERENCIAIS

PERÍODO DE EXECUÇÃO >		Início: 14/04/2020	Término: 04/05/2020
CONVÊNIO >CONTRATO>	Nº 067/2020 SES/DF	Data: 10/04/2020	Vigência: 07/10/2020
NOTA DE EMPENHO			
Sigla da U. 0: 23901	Número 2020 NE 03229	Data 13/04/2020	Valor R\$ 1.376.250,00
Fonte de recurso: 100000000		Programa de Trabalho: 10.302.6202.2060.0003	
Brasília, 14 de abril de 2020.			
			

Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-8
DEA/SINFRA/SES
Diretor



Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL		Número do Documento 2020NE03229		Empenho Original 2020NE03158																																									
Gestão 17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL		Número do Processo 00060-0000129560/2020-83		Data de Emissão 13/04/2020																																									
Credor 26412148000127 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA.		Licitação 05 - Dispensa de Licitação		Modalidade 3 - Global																																									
Endereço SHIS QI:5 BL:"F" N.130 SL.212/214 CCOM.GILB. SALOM		Cidade BRASILIA		UF DF	CEP 70000000																																								
Evento 400092 - REFORÇO DE EMPENHO		Referência ART. 24 - INCISO IV		Nº Suprimento																																									
Local de Entrega SES/DF		Exige Contrato 040873		Prazo de Entrega dias																																									
Valor por extenso (um milhão trezentos e setenta e seis mil duzentos e cinquenta reais)		Transferência		Valor 1.376.250,00																																									
Classificação Orçamentária																																													
Esfera 2	Unidade Orçamentária 23901	Programa de Trabalho 10302620220600003	Id. Uso 0	Fonte de Recurso 100000000	ContraPartida Natureza da Despesa 99999 339039																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Cronograma de Desembolso</th> <th colspan="2">Fevereiro</th> <th colspan="2">Março</th> <th colspan="2">Abril</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Janeiro</td> <td>0,00</td> <td></td> <td>0,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>458.750,00</td> </tr> <tr> <td>Maio</td> <td>458.750,00</td> <td></td> <td>Junho</td> <td></td> <td>Julho</td> <td></td> <td>Agosto</td> </tr> <tr> <td>Setembro</td> <td>0,00</td> <td></td> <td>Outubro</td> <td></td> <td>Novembro</td> <td></td> <td>Dezembro</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>0,00</td> <td></td> <td>0,00</td> <td></td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>						Cronograma de Desembolso		Fevereiro		Março		Abril		Janeiro	0,00		0,00				458.750,00	Maio	458.750,00		Junho		Julho		Agosto	Setembro	0,00		Outubro		Novembro		Dezembro				0,00		0,00		0,00
Cronograma de Desembolso		Fevereiro		Março		Abril																																							
Janeiro	0,00		0,00				458.750,00																																						
Maio	458.750,00		Junho		Julho		Agosto																																						
Setembro	0,00		Outubro		Novembro		Dezembro																																						
			0,00		0,00		0,00																																						
Subitens da Despesa																																													
Código 16	Valor 1.376.250,00	Código	Valor	Código	Valor																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>No. Licitação</th> <th>Ano Licitação</th> <th>No. Ata</th> <th>Ano Ata</th> <th>Item</th> <th>QTDE</th> <th>Valor Unitário</th> <th>Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="8">Descrição dos Itens</td> </tr> <tr> <th>Item</th> <th>Quant.</th> <th colspan="3">Especificação</th> <th>Unidade</th> <th>Valor Unitário</th> <th>Valor Total</th> </tr> <tr> <td>001</td> <td>000001</td> <td colspan="3">COVID19 - REFORÇO 2020NE3158 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIAL. EM CONSTRUÇÃO CIVIL P/ ADEQUAR O ESTÁDIO NAC. DE BSB MANÉ GARRINCHA A IMPLEMENTAR O HOSPITAL DE CAMPANHA E CRIAR 200 LEITOS DE INTERNAÇÃO P/ PACIENTES EM TRATAMENTO DE CORONAVÍRUS (COVID-19). DL. Nº 07/2020. AUTORIZO/RATIFICO DA DL: 38009817/38441368. PUBL. DODF. EXT. Nº 45-A, 02/04/2020 (38086464). RECURSOS: 38422131. AUTORIZO EMP. SUAG: 38468590. O VALOR ESTÁ DE ACORDO C/ LIMITE DISP.NO DEC. 40449 DE 07/02/20.</td> <td>UNID</td> <td>1.376.250,00</td> <td>1.376.250,00</td> </tr> </tbody> </table>						No. Licitação	Ano Licitação	No. Ata	Ano Ata	Item	QTDE	Valor Unitário	Valor Total	Descrição dos Itens								Item	Quant.	Especificação			Unidade	Valor Unitário	Valor Total	001	000001	COVID19 - REFORÇO 2020NE3158 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIAL. EM CONSTRUÇÃO CIVIL P/ ADEQUAR O ESTÁDIO NAC. DE BSB MANÉ GARRINCHA A IMPLEMENTAR O HOSPITAL DE CAMPANHA E CRIAR 200 LEITOS DE INTERNAÇÃO P/ PACIENTES EM TRATAMENTO DE CORONAVÍRUS (COVID-19). DL. Nº 07/2020. AUTORIZO/RATIFICO DA DL: 38009817/38441368. PUBL. DODF. EXT. Nº 45-A, 02/04/2020 (38086464). RECURSOS: 38422131. AUTORIZO EMP. SUAG: 38468590. O VALOR ESTÁ DE ACORDO C/ LIMITE DISP.NO DEC. 40449 DE 07/02/20.			UNID	1.376.250,00	1.376.250,00								
No. Licitação	Ano Licitação	No. Ata	Ano Ata	Item	QTDE	Valor Unitário	Valor Total																																						
Descrição dos Itens																																													
Item	Quant.	Especificação			Unidade	Valor Unitário	Valor Total																																						
001	000001	COVID19 - REFORÇO 2020NE3158 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIAL. EM CONSTRUÇÃO CIVIL P/ ADEQUAR O ESTÁDIO NAC. DE BSB MANÉ GARRINCHA A IMPLEMENTAR O HOSPITAL DE CAMPANHA E CRIAR 200 LEITOS DE INTERNAÇÃO P/ PACIENTES EM TRATAMENTO DE CORONAVÍRUS (COVID-19). DL. Nº 07/2020. AUTORIZO/RATIFICO DA DL: 38009817/38441368. PUBL. DODF. EXT. Nº 45-A, 02/04/2020 (38086464). RECURSOS: 38422131. AUTORIZO EMP. SUAG: 38468590. O VALOR ESTÁ DE ACORDO C/ LIMITE DISP.NO DEC. 40449 DE 07/02/20.			UNID	1.376.250,00	1.376.250,00																																						
Gestor Administrativo 037.571.301-89 - IOHAN ANDRADE STRUCK				Material Recebido/Serviço Executado em																																									
Chefe SOF 667.917.316-72 - RONAN PEREIRA LIMA																																													

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Emitido em: 13/04/2020 16:27:13

1

Emitido por: Rafael Silva Santos - 1.443.394-X



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE.
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

ORDEM DE SERVIÇO

Número:

034/2020 - DEA

AUTORIZAÇÃO

Expedidor: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Destinatário CONTARPP ENGENHARIA LTDA

AUTORIZAMOS a execução da obra ou serviço a seguir especificado, conforme:

Processo número: 00060-00129560/2020-83

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Local: ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA

Descrição da obra ou serviço:

- **Adequar o Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha no sentido de implementar o Hospital de Campanha e criar 200 (duzentos) leitos de internação para pacientes em tratamento de coronavírus (COVID-19).**
- **OBS:** O valor total do contrato é de **R\$ 5.092.313,27** (cinco milhões, noventa e dois mil trezentos e treze reais e vinte e sete centavos). Esta Ordem de Serviço tem por objetivo efetuar o reforço de empenho no valor de **R\$ 244.997,00** (duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e sete reais), para adequação da Unidade.

VALOR

R\$ 244.997,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e sete reais).

DADOS GERENCIAIS

PERÍODO DE EXECUÇÃO >		Início: 14/04/2020	Término: 04/05/2020
CONVÊNIO >CONTRATO>	Nº 067/2020 SES/DF	Data: 10/04/2020	Vigência: 07/10/2020

NOTA DE EMPENHO

Sigla da U. 0: 23901	Número 2020 NE 03230	Data 13/04/2020	Valor R\$ 244.997,00
--------------------------------	---------------------------------------	---------------------------	---------------------------------------

Fonte de recurso:
138018816

Programa de Trabalho:
10.302.6202.2060.0003

Brasília, 14 de abril de 2020.


Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Diretor



Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Número do Documento 2020NE03230	Empenho Original 2020NE03159
Gestão 17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Número do Processo 00060-0000129560/2020-83	Data de Emissão 13/04/2020
Credor 26412148000127 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA.	Licitação 05 - Dispensa de Licitação	Modalidade 3 - Global
Endereço SHIS QI:5 BL:"F" N.130 SL.212/214 CCOM.GILB. SALOM	Cidade BRASILIA	UF DF
Evento 400092 - REFORÇO DE EMPENHO	Referência ART. 24 - INCISO IV	CEP 70000000
Local de Entrega SES/DF	Exige Contrato 040873	Nº Suprimento
Valor por extenso (duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e sete reais)	Transferência	Valor 244.997,00

Classificação Orçamentária	Esfera	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte de Recurso	ContraPartida	Natureza da Despesa
2	23901	10302620220600003	0	138018816	99999	339039	

Cronograma de Desembolso	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
0,00	0,00	0,00	0,00	81.665,66
Maio	Junho	Julho	Agosto	
81.665,67	81.665,67	0,00	0,00	
Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
0,00	0,00	0,00	0,00	

Subitens da Despesa	Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor
16	244.997,00							

No. Licitação	Ano Licitação	No. Ata	Ano Ata	Item	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
---------------	---------------	---------	---------	------	------	----------------	-------------

Descrição dos Itens

Item	Quant.	Especificação	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
001	000001	COVID19 - REFORÇO 2020NE3159 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIAL. EM CONSTRUÇÃO CIVIL P/ ADEQUAR O ESTÁDIO NAC. DE BSB MANÉ GARRINCHA NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR O HOSPITAL DE CAMPANHA E CRIAR 200 LEITOS DE INTERNAÇÃO P/ PACIENTES EM TRATAMENTO DE CORONAVÍRUS (COVID-19). DL. Nº 07/2020. AUTORIZO/RATIFICO DA DL: 38009817/38441368. PUBL. DODF. EXTRA Nº 45-A, 02/04/2020 (38086464). RECURSOS: 38422131. AUTORIZO EMP. SUAG/ SES: 38468590.	UNID	244.997,00	244.997,00

Gestor Administrativo 037.571.301-89 - IOHAN ANDRADE STRUCK	Material Recebido/Serviço Executado em
Chefe SOF 667.917.316-72 - RONAN PEREIRA LIMA	

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Emitido em: 13/04/2020 16:27:13

2

Emitido por: Rafael Silva Santos - 1.443.394-X



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE.
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

ORDEM DE SERVIÇO

Número:

035/2020 - DEA

AUTORIZAÇÃO

Expedidor: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Destinatário CONTARPP ENGENHARIA LTDA

AUTORIZAMOS a execução da obra ou serviço a seguir especificado, conforme:

Processo número: 00060-00129560/2020-83

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Local: ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA

Descrição da obra ou serviço:

- **Adequar o Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha no sentido de implementar o Hospital de Campanha e criar 200 (duzentos) leitos de internação para pacientes em tratamento de coronavírus (COVID-19).**
- **OBS:** O valor total do contrato é de **R\$ 5.092.313,27** (cinco milhões, noventa e dois mil trezentos e treze reais e vinte e sete centavos). Esta Ordem de Serviço tem por objetivo efetuar o reforço de empenho no valor de **R\$ 1.971.870,21** (um milhão, novecentos e setenta e um mil, oitocentos e setenta reais e vinte e um centavos), para adequação da Unidade.

VALOR

R\$ 1.971.870,21 (um milhão, novecentos e setenta e um mil, oitocentos e setenta reais e vinte e um centavos).

DADOS GERENCIAIS

PERÍODO DE EXECUÇÃO >		Início:	Término:
		14/04/2020	04/05/2020
CONVÊNIO >CONTRATO>	Nº 067/2020 SES/DF	Data:	Vigência:
		10/04/2020	07/10/2020

NOTA DE EMPENHO

Sigla da U. 0:	Número	Data	Valor
23901	2020 NE 03231	13/04/2020	R\$ 1.971.870,21

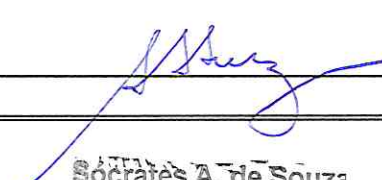
Fonte de recurso:

100000000

Programa de Trabalho:

10.122.8202.8517.7261

Brasília, 14 de abril de 2020.


Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Diretor



Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Número do Documento 2020NE03231	Empenho Original 2020NE03160
Gestão 17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Número do Processo 00060-0000129560/2020-83	Data de Emissão 13/04/2020
Credor 26412148000127 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA.	Licitação 05 - Dispensa de Licitação	Modalidade 3 - Global
Endereço SHIS QI:5 BL:"F" N.130 SL.212/214 CCOM.GILB. SALOM	Cidade BRASILIA	UF DF
Evento 400092 - REFORÇO DE EMPENHO	Referência ART. 24 - INCISO IV	CEP 70000000
Local de Entrega SES/DF	Exige Contrato 040873	Nº Suprimento
Valor por extenso (um milhão novecentos e setenta e um mil oitocentos e setenta reais e vinte e um)	Transferência	Valor 1.971.870,21

Classificação Orçamentária

Esfera	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte de Recurso	ContraPartida	Natureza da Despesa
2	23901	10122820285177261	0	100000000	99999	339039

Cronograma de Desembolso						
Janeiro 0,00	Fevereiro 0,00	Março 0,00	Abril 657.290,07	Maio 657.290,07	Junho 657.290,07	Julho 0,00
Setembro 0,00	Outubro 0,00	Novembro 0,00	Dezembro 0,00			

Subitens da Despesa

Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor
16	1.971.870,21						

No. Licitação	Ano Licitação	No. Ata	Ano Ata	Item	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
---------------	---------------	---------	---------	------	------	----------------	-------------

Descrição dos Itens

Item	Quant.	Especificação	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
001	000001	COVID19 - REFORÇO 2020NE3160 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIAL. EM CONSTRUÇÃO CIVIL P/ ADEQUAR O ESTÁDIO NAC. DE BSB MANÉ GARRINCHA A IMPLEMENTAR O HOSPITAL DE CAMPANHA E CRIAR 200 LEITOS DE INTERNAÇÃO P/ PACIENTES EM TRATAMENTO DE CORONAVÍRUS (COVID-19). DL. Nº 07/2020. AUTORIZO/RATIFICO DA DL: 38009817/38441368. PUBL. DODF. EXTRA Nº 45-A, 02/04/2020 (38086464). RECURSOS: 38422131. AUTORIZO EMP. SUAG/ : 38468590 O VALOR ESTÁ DE ACORDO C/ LIMITE DISP.NO DEC. 40449 DE 07/02/20.	UNID	1.971.870,21	1.971.870,21

Gestor Administrativo 037.571.301-89 - IOHAN ANDRADE STRUCK	Material Recebido/Serviço Executado em
Chefe SOF 667.917.316-72 - RONAN PEREIRA LIMA	

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Emitido em: 13/04/2020 16:27:13

Emitido por: Rafael Silva Santos - 1.443.394-X



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE.
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

ORDEM DE SERVIÇO

Número:

036/2020 - DEA

AUTORIZAÇÃO

Expedidor: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Destinatário CONTARPP ENGENHARIA LTDA

AUTORIZAMOS a execução da obra ou serviço a seguir especificado, conforme:

Processo número: 00060-00129560/2020-83

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Local: ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA

Descrição da obra ou serviço:

- **Adequar o Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha no sentido de implementar o Hospital de Campanha e criar 200 (duzentos) leitos de internação para pacientes em tratamento de coronavírus (COVID-19).**
- **OBS:** O valor total do contrato é de **R\$ 5.092.313,27** (cinco milhões, noventa e dois mil trezentos e treze reais e vinte e sete centavos). Esta Ordem de Serviço tem por objetivo efetuar o reforço de empenho no valor de **R\$ 69.079,50** (sessenta e nove mil, setenta e nove reais e cinquenta centavos), para adequação da Unidade.

VALOR

R\$ 69.079,50 (sessenta e nove mil, setenta e nove reais e cinquenta centavos).

DADOS GERENCIAIS

PERÍODO DE EXECUÇÃO >		Início: 14/04/2020	Término: 04/05/2020
CONVÊNIO >CONTRATO>	Nº 067/2020 SES/DF	Data: 10/04/2020	Vigência: 07/10/2020

NOTA DE EMPENHO

Sigla da U. 0:	Número	Data	Valor
23901	2020 NE 03232	13/04/2020	R\$ 69.079,50
Fonte de recurso: 138018816		Programa de Trabalho: 10.305.8202.8517.0034	

Brasília, 14 de abril de 2020.


Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Diretor



Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Número do Documento 2020NE03232	Empenho Original 2020NE03161
Gestão 17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Número do Processo 00060-0000129560/2020-83	Data de Emissão 13/04/2020
Credor 26412148000127 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA.	Licitação 05 - Dispensa de Licitação	Modalidade 3 - Global
Endereço SHIS QI:5 BL:"F" N.130 SL.212/214 CCOM.GILB. SALOM	Cidade BRASILIA	UF DF
Evento 400092 - REFORÇO DE EMPENHO	Referência ART. 24 - INCISO IV	CEP 70000000
Local de Entrega SES/DF	Exige Contrato 040873	Nº Suprimento
Valor por extenso (sessenta e nove mil setenta e nove reais e cinquenta centavos)	Transferência	Valor 69.079,50

Classificação Orçamentária						
Esfera	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte de Recurso	ContraPartida	Natureza da Despesa
2	23901	10305820285170034	0	138018816	99999	339039
Cronograma de Desembolso						
Janeiro		Fevereiro		Março		Abril
0,00		0,00		0,00		23.026,50
Maio		Junho		Julho		Agosto
23.026,50		23.026,50		0,00		0,00
Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro
0,00		0,00		0,00		0,00

Subitens da Despesa							
Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor
16	69.079,50						

No. Licitação	Ano Licitação	No. Ata	Ano Ata	Item	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
---------------	---------------	---------	---------	------	------	----------------	-------------

Descrição dos Itens

Item	Quant.	Especificação	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
001	000001	COVID19 - REFORÇO 2020NE3161 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIAL. EM CONSTRUÇÃO CIVIL P/ ADEQUAR O ESTÁDIO NAC. DE BSB MANÉ GARRINCHA NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR O HOSPITAL DE CAMPANHA E CRIAR 200 LEITOS DE INTERNAÇÃO P/ PACIENTES EM TRATAMENTO DE CORONAVÍRUS (COVID-19). DL. Nº 07/2020. AUTORIZO/RATIFICO DA DL: 38009817/38441368. PUBL. DODF. EXTRA Nº 45-A, 02/04/2020 (38086464). RECURSOS: 38422131. AUTORIZO EMP. SUAG/ SES: 38468590.	UNID	69.079,50	69.079,50

Gestor Administrativo 037.571.301-89 - IOHAN ANDRADE STRUCK	Material Recebido/Serviço Executado em
Chefe SOF 667.917.316-72 - RONAN PEREIRA LIMA	

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Emitido em: 13/04/2020 16:27:13

Emitido por: Rafael Silva Santos - 1.443.394-X

CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA - MANÉ GARINCHA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA DE PREÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO SEM BDI	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	CUSTO TOTAL		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES, GERAIS E ADMINISTRATIVOS						R\$ 694.080,36		
01.01	INSTALAÇÃO DE CANTIERO PROVISÓRIO (MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO)						R\$ 25.287,63		
01.01.01	ALUGUEL DE CONTAINER PARA ESCRITÓRIO	COMPOSIÇÃO	MÊS	3,00	R\$ 575,40	R\$ 695,89	R\$ 2.087,66		
01.01.02	ALUGUEL DE CONTAINER PARA DEPÓSITO	COMPOSIÇÃO	MÊS	3,00	R\$ 423,43	R\$ 512,09	R\$ 1.536,27		
01.01.03	EXECUÇÃO DE GUARITA EM CANTIERO DE OBRA	SINAPI	M²	12,00	R\$ 864,53	R\$ 1.045,56	R\$ 12.546,75		
01.01.05	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE APOIO INCLUINDO MOTORISTA - CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1,6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CH. DIURNO. AF- 11/2015	SINAPI	H	360,00	R\$ 20,94	R\$ 25,32	R\$ 9.116,94		
01.02	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS						R\$ 14.435,98		
01.02.01	ALUGUEL DE FURADEIRA DE IMPACTO	COMPOSIÇÃO	MÊS	15,00	R\$ 260,15	R\$ 314,63	R\$ 4.719,45		
01.02.02	ALUGUEL DE PARARASDEIRA ELÉTRICA BATERIA	COMPOSIÇÃO	MÊS	15,00	R\$ 164,21	R\$ 198,59	R\$ 2.978,85		
01.02.03	ALUGUEL DE LIXADORA PEQUENA	COMPOSIÇÃO	MÊS	12,00	R\$ 204,29	R\$ 247,07	R\$ 2.964,78		
01.02.04	ALUGUEL DE MARTELETE 10 KG	COMPOSIÇÃO	MÊS	6,00	R\$ 519,94	R\$ 628,82	R\$ 3.772,90		
01.03	FORNECIMENTO DE PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO						R\$ 185.973,72		
01.03.02	ENCARGO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	14,00	R\$ 3.247,36	R\$ 3.927,36	R\$ 54.983,00		
01.03.03	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	405,00	R\$ 84,39	R\$ 102,06	R\$ 41.334,81		
01.03.04	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	405,00	R\$ 95,89	R\$ 115,97	R\$ 46.967,59		
01.03.04	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	270,00	R\$ 130,73	R\$ 158,10	R\$ 42.688,31		
01.04	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA SIMPLES E ESPECIALIZADA						R\$ 376.276,27		
01.04.01	MÃO DE OBRA SIMPLES - AJUDANTE	SINAPI	H	1080,00	R\$ 19,79	R\$ 23,93	R\$ 25.848,75		
01.04.02	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA - BOMBEIRO HIDRÁULICO	SINAPI	H	3240,00	R\$ 22,12	R\$ 26,75	R\$ 86.676,25		
01.04.03	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA - CARPinteIRO	SINAPI	H	3240,00	R\$ 22,12	R\$ 26,75	R\$ 86.676,25		
01.04.04	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA - ELÉTRICISTA	SINAPI	H	3240,00	R\$ 22,75	R\$ 27,51	R\$ 89.144,87		
01.04.05	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA - GESSOIRO	SINAPI	H	3240,00	R\$ 22,44	R\$ 27,14	R\$ 87.930,15		
01.05	PROJETOS E ART						R\$ 292.106,77		
01.05.02	FORNECIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO	COMPOSIÇÃO	VB	1,00	R\$ 197.133,23	R\$ 238.412,93	R\$ 238.412,93		
01.05.03	FORNECIMENTO DE PROJETO AS BUILT	COMPOSIÇÃO	VB	1,00	R\$ 44.397,09	R\$ 53.693,84	R\$ 53.693,84		
02	DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES						R\$ 1.033.409,53		
02.01	SERVIÇO DE RETIRADA DE PLACAS E MONTANTES DE FORRO MINERAL INCLUINDO TRANSPORTE MANUAL ATÉ AS CÔCUBAS DE ENTULHO E ORGANIZAÇÃO DO MATERIAL A SER APROVEITADO	COMPOSIÇÃO	M²	8705,3	R\$ 95,60	R\$ 115,62	R\$ 1.006.475,95		
02.02	REMOÇÃO DE ENTULHO	SINAPI	M³	54,35	R\$ 45,32	R\$ 54,81	R\$ 2.978,92		
02.03	REMOÇÃO DE SINALIZAÇÃO TÁTIL DIRECIONAL	COMPOSIÇÃO	M²	102,67	R\$ 180,67	R\$ 218,50	R\$ 22.433,03		
02.05	FUROS EM LADES/VIGAS PARA PASSAGEM DE TUBOS	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	53,00	R\$ 23,74	R\$ 28,71	R\$ 1.521,63		
03	PAREDES E DIVISÓRIAS						R\$ 402.163,99		
03.01	EXECUÇÃO DE ALVENARIA EM BLOCO CERÂMICO 39x19cm 1/2 VEZ	SINAPI	M²	32,82	R\$ 69,10	R\$ 83,57	R\$ 2.742,75		
03.02	CHAPISCO	SINAPI	M²	65,64	R\$ 7,21	R\$ 8,72	R\$ 572,37		
03.03	REBOCO	SINAPI	M²	65,64	R\$ 59,34	R\$ 71,77	R\$ 4.710,71		
03.04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA TIPO NAVAL E=35mm COR BRANCA	COMPOSIÇÃO	M²	864,22	R\$ 377,10	R\$ 456,06	R\$ 394.138,16		
04	FORNECIMENTO DE PAREDES, PISOS E TETOS						R\$ 1.014.639,86		
04.01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO TIPO FIBRA MINERAL	COMPOSIÇÃO	M²	4325,65	R\$ 186,23	R\$ 225,22	R\$ 974.234,46		
04.02	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA ACRÍLICA SOBRE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	SINAPI	M²	532,37	R\$ 12,68	R\$ 15,34	R\$ 8.164,00		
04.03	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	SINAPI	M²	254,44	R\$ 16,78	R\$ 20,29	R\$ 5.163,54		
04.04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRANITO CINZA POLIDO E=20mm LARGURA 30CM	COMPOSIÇÃO	M	28,69	R\$ 195,86	R\$ 236,87	R\$ 6.795,80		
04.05	SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE GRANITO 60cm x60cm (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	COMPOSIÇÃO	M²	69,84	R\$ 240,13	R\$ 290,41	R\$ 20.282,06		
	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO DE PISO VINÍLICO, E = 3,2 MM CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE	SINAPI	M²	0	R\$ 93,47	R\$ 113,04	R\$ 0,00		

MEDIÇÃO 04 09/05 a 03/06		
QUANTIDADE	VALOR	
0,67	R\$ 463,92	
0,67	R\$ 341,39	
0,00	R\$ 0,00	
38,00	R\$ 962,34	
6,66	R\$ 2.095,44	
6,66	R\$ 1.322,61	
5,66	R\$ 1.398,39	
2,66	R\$ 1.672,65	
3,00	R\$ 11.782,07	
0,00	R\$ 0,00	
0,00	R\$ 0,00	
0,00	R\$ 0,00	
0,00	R\$ 0,00	
0,00	R\$ 0,00	
0,50	R\$ 119.206,47	
0,50	R\$ 26.846,92	
0	R\$ 0,00	
0,00	R\$ 0,00	
0,00	R\$ 0,00	
0,00	R\$ 0,00	
-407,90	-R\$ 34.088,02	
0	R\$ 0,00	
-815,80	-R\$ 58.546,54	
16,61	R\$ 7.575,19	
0,00	R\$ 0,00	
603,27	R\$ 9.251,26	
0,00	R\$ 0,00	
0	R\$ 0,00	
237,91	R\$ 26.893,97	

Comissão Especializada
Antonio L. Almeida Neto
CREA Nº 05987/D-DF

Sócio Responsável
Mat. 1628003-6
DEA/SINERB/SES
Executor de contrato

CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA - MANÉ GARRINCHA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA DE PREÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO SEM BDI	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	CUSTO TOTAL
	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE FORRO EM REGIUS DE PVC, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	SINAPI	M²	0	R\$ 37,69	R\$ 45,58	R\$ 0,00
	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE EXECUÇÃO DE PINTURA EPOXI, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE	COMPOSIÇÃO	M²	0	R\$ 58,00	R\$ 70,15	R\$ 0,00
05	ESQUADRIAS E VIDROS	COMPOSIÇÃO	M²	22,45	R\$ 1.029,88	R\$ 1.245,54	R\$ 332.356,55
05.01	RECUPERAÇÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO DANIFICADAS	COMPOSIÇÃO	M²	14,23	R\$ 198,81	R\$ 240,44	R\$ 3.421,46
05.02	SUBSTITUIMENTO DE VIDROS QUEBRADOS (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	COMPOSIÇÃO	M²	40,2	R\$ 122,39	R\$ 148,02	R\$ 59.384,54
05.03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INSULTE EM ESQUADRIAS DE VIDRO	COMPOSIÇÃO	UNID.	194	R\$ 1.029,68	R\$ 1.245,30	R\$ 241.588,14
05.04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PILARES METÁLICOS PARA PONTOS ELÉTRICOS, RECIPIENTE PARA ALCOOL EM GEL E BANDEJA (19cm x 29cm) PARA MONITOR	COMPOSIÇÃO	UNID.	194	R\$ 1.029,68	R\$ 1.245,30	R\$ 241.588,14
	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE GRADIL DE PROTEÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE	COMPOSIÇÃO	M		R\$ 510,00	R\$ 616,79	R\$ 0,00
06	INSTALAÇÕES						R\$ 1.073.819,09
							R\$ 992.394,49
06.01	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	COMPOSIÇÃO	M	400,00	R\$ 18,47	R\$ 22,34	R\$ 8.934,69
06.01.01	CABO PP BIPOLAR 4mm	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	40,00	R\$ 5,69	R\$ 6,88	R\$ 275,10
06.01.02	PLUG MACHO	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	40,00	R\$ 5,69	R\$ 6,88	R\$ 275,10
06.01.03	PLUG FEMEA	COMPOSIÇÃO	RL	100,00	R\$ 12,23	R\$ 14,79	R\$ 1.179,37
06.01.04	FITA ISOLANTE	COMPOSIÇÃO	M	5870,00	R\$ 4,35	R\$ 5,26	R\$ 30.899,70
06.01.05	CABO FLEXIVEL 6mm	COMPOSIÇÃO	M	5560,00	R\$ 10,06	R\$ 12,17	R\$ 68.161,78
06.01.06	CABO FLEXIVEL 16mm	COMPOSIÇÃO	M	5940,00	R\$ 77,95	R\$ 94,27	R\$ 559.951,93
06.01.07	CABO 150mm 90 GRAUS X UFE	COMPOSIÇÃO	M	5940,00	R\$ 77,95	R\$ 94,27	R\$ 559.951,93
06.01.08	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM 30 CIRCUITOS INCLUINDO BARRAMENTO COM PINTURA A PÓ E DISJUNTOR DE 800A DE ENTRADA E 30 DISJUNTORES DE 80A	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	2,00	R\$ 27.156,00	R\$ 32.862,47	R\$ 65.684,93
06.01.09	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM 8 CIRCUITOS INCLUINDO DISJUNTORES DE 8A	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	40,00	R\$ 1.037,19	R\$ 1.254,38	R\$ 50.175,02
06.01.10	DISJUNTOR TIPO JNG 800A COM CAIXA MOLDADA	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	4,00	R\$ 2.722,62	R\$ 3.292,73	R\$ 13.170,94
06.01.11	DISJUNTOR TIPO DIN 10A	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	120,00	R\$ 7,14	R\$ 8,63	R\$ 1.035,86
06.01.12	TOMADA APARENTE 20A	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	914,00	R\$ 5,82	R\$ 7,04	R\$ 6.433,50
06.01.13	CONDULETE TIPO C COM TAMPA 3/4	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	200,00	R\$ 4,42	R\$ 5,34	R\$ 1.068,94
06.01.14	CONDULETE TIPO LR 3/4	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	200,00	R\$ 7,24	R\$ 8,75	R\$ 1.750,63
06.01.15	CONDULETE TIPO T COM TAMPA	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	100,00	R\$ 8,14	R\$ 9,84	R\$ 984,23
06.01.16	BRACADEIRA TIPO COPO 3/4	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	400,00	R\$ 1,23	R\$ 1,48	R\$ 592,96
06.01.17	BRACADEIRA TIPO D 3/4	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	400,00	R\$ 1,40	R\$ 1,69	R\$ 677,66
06.01.18	PARAFUSO 5/8	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	400,00	R\$ 0,31	R\$ 0,37	R\$ 149,25
06.01.19	BUCHA 5/8	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	400,00	R\$ 0,29	R\$ 0,35	R\$ 141,18
06.01.20	BARRA ROSCADA 1/4	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	120,00	R\$ 6,37	R\$ 7,70	R\$ 924,53
06.01.21	POICA SEXTAVADA 1/4	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	800,00	R\$ 0,18	R\$ 0,22	R\$ 177,48
06.01.22	ARRULA LISA 1/4	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	800,00	R\$ 0,07	R\$ 0,08	R\$ 66,54
06.01.23	JAQUETA CONECTOR 3/8	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	400,00	R\$ 0,57	R\$ 0,69	R\$ 274,29
06.01.24	CURVA HORIZONTAL 45X100X100 PERFURADA	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	12,00	R\$ 17,99	R\$ 21,76	R\$ 261,14
06.01.25	CURVA HORIZONTAL 90X100X100 PERFURADA	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	16,00	R\$ 17,99	R\$ 21,76	R\$ 348,19
06.01.26	T HORIZONTAL PERFURADA 90X200X100	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	12,00	R\$ 13,07	R\$ 15,80	R\$ 189,63
06.01.27	REDUÇÃO CONCÊNTRICA PERFURADA 200X100	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	12,00	R\$ 19,80	R\$ 23,95	R\$ 287,40
06.01.28	ELETROCALHA 100X100 PERFURADA	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	408,00	R\$ 44,03	R\$ 53,26	R\$ 21.728,11
06.01.29	T HORIZONTAL PERFURADA 150X100	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	12,00	R\$ 26,77	R\$ 32,37	R\$ 388,45
06.01.30	T HORIZONTAL PERFURADA 100X100	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	4,00	R\$ 4,45	R\$ 5,39	R\$ 21,54
06.01.31	TUBO ELÉTRUBUTO GALVANIZADO 3/4	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	408,00	R\$ 10,03	R\$ 12,13	R\$ 4.949,61
06.01.33	BOX RETO 3/4	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	480,00	R\$ 3,14	R\$ 3,80	R\$ 1.520,71

MEDICÇÃO 04
09/05 a 03/06

QUANTIDADE	VALOR
------------	-------

~~Colégio Empretec/ITA~~
~~Almirante R. Almeida Neto~~
~~CREAT nº 9508/ID-DF~~

~~Sociedade A. de~~
Mat. 1688903
DEA/SINFRA 2
Prestador de

CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA - MANÉ GARRINCHA

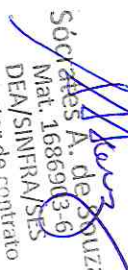
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA DE PREÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO SEM BDI	CUSTO UNITÁRIO COM BDI
04.01	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA ESPECIAL DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO PARA INSTALAÇÃO DE 24 LETOS CONFORME SOLICITADO PELA CONTRATANTE	COMPOSIÇÃO	LETOS		R\$ 4.166,67	R\$ 5.039,17
04.02	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE PONTOS CENTRAL DE CILINDROS 10+10, CONFORME SOLICITADO PELA CONTRATANTE	COMPOSIÇÃO	UNIDADE		R\$ 15.000,00	R\$ 18.141,00
04.03	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE PONTOS (RÉGU) DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO PARA 24 LETOS, CONFORME SOLICITADO PELA CONTRATANTE	COMPOSIÇÃO	UNIDADE		R\$ 2.970,00	R\$ 3.591,92

TOTAL - HOSPITAL DE CAMPANHA DO MANÉ GARRINCHA					R\$ 5.092.313,27	
--	--	--	--	--	------------------	--

MEDIÇÃO 04 09/05 a 03/06	
QUANTIDADE	VALOR
24,00	R\$ 120.940,00
1,00	R\$ 18.141,00
24,00	R\$ 86.206,03

-	R\$ 842.207,24
---	----------------


Armando T. Almeida Neto
CREA Nº 9508/D-DF


Sôcrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato

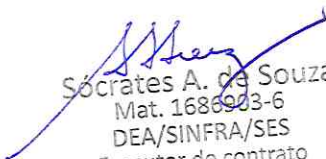
OBRA: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA - ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA

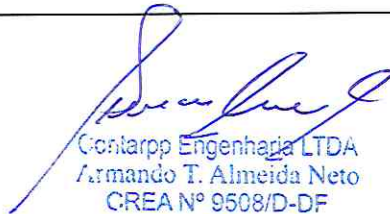
MEDIÇÃO 4.2020

Memória de Cálculo

04.03 FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE PONTOS (RÉGUA) DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO PARA 24 LEITOS, CONFORME SOLICITADO PELA CONTRATANTE




Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato


Contarpp Engenharia LTDA
Armando T. Almeida Neto
CREA Nº 9508/D-DF

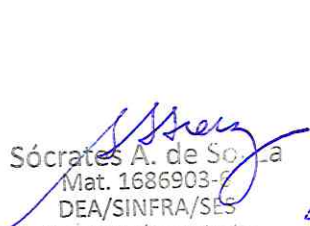
OBRA: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA - ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA

MEDIÇÃO 4.2020

Memória de Cálculo

04.02 FONRECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE CILINDROS 10+10, CONFORME SOLICITADO PELA CONTRATANTE




Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-E
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato


Contarpp Engenharia LTDA
Armando T. Almeida Neto
CREA Nº 9508/D-DF

OBRA: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA - ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA

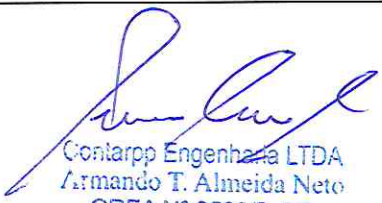
MEDIÇÃO 4.2020

Memória de Cálculo

04.01 FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA ESPECIAL DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO PARA INSTALAÇÃO DE 24 LEITOS CONFORME SOLICITADO PELA CONTRATANTE




Sócrates A. de Souza
Mat. 1686923-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato


Contarpp Engenharia LTDA
Armando T. Almeida Neto
CREA Nº 9508/D-DF

OBRA: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA - ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA

MEDIÇÃO 4.2020

Memória de Cálculo

03.04.01 FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO COMPLEMENTAR NAS SALAS DE ESTAR MÉDICO, VISITAS, GESTÃO, PSICOTRÓPICO, CURATIVOS, REUNIÃO DA GESTÃO, LABORATÓRIO DE ETIQUETAGEM E FARMÁCIA, ASSIM COMO REMANEJAMENTO E INSTALAÇÃO DE VRF PARA UTI. INSTALAÇÃO DE EXAUSTORES PARA BANHEIRO, SALA DE NOBREAK E OUTROS, CONFORME




Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato


Contarpp Engenharia LTDA
Armando T. Almeida Neto
CREA Nº 9508/D-DF

OBRA: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA - ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA

MEDIÇÃO 4.2020

Memória de Cálculo

03.02 FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE 52 PONTOS DE REDE LÓGICA, 2 SWITCHS GERENCIÁVEL DE 48 PORTAS E CÂMERAS DE MONITORAMENTO CONFORME SOLICITADO PELA CONTRATANTE



Sócrates A. de Souza
Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato

Armando T. Almeida Neto
Contarpp Engenharia LTDA
Armando T. Almeida Neto
CREA Nº 9508/D-DF

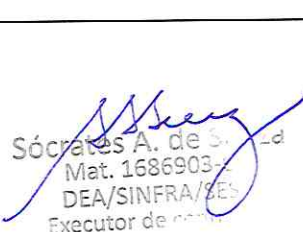
OBRA: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA - ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA

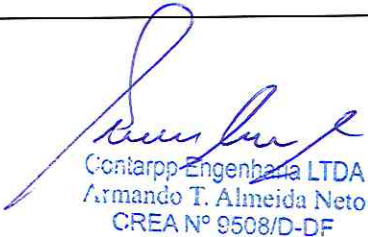
MEDIÇÃO 4.2020

Memória de Cálculo

02.01 FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE GRADIL DE PROTEÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE




Sócrates A. de S. -d
Mat. 1686903-2
DEA/SINFRA/SES
Executor de obra


Contarpp Engenharia LTDA
Armando T. Almeida Neto
CREA Nº 9508/D-DF

OBRA: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA - ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA

MEDIÇÃO 4.2020

Memória de Cálculo

01.02 FONRECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE EXECUÇÃO DE PINTURA EPÓXI, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE



Sócrates A. de Souza
Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato

Armando T. Almeida Neto
Contarpp Engenharia LTDA
Armando T. Almeida Neto
CREA Nº 9508/D-DF

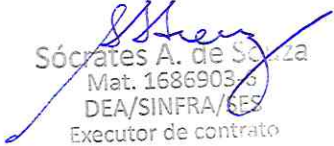
OBRA: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA - ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA

MEDIÇÃO 4.2020

Memória de Cálculo

01.02 FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE FORRO EM RÉGUAS DE PVC, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE




Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903/6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato

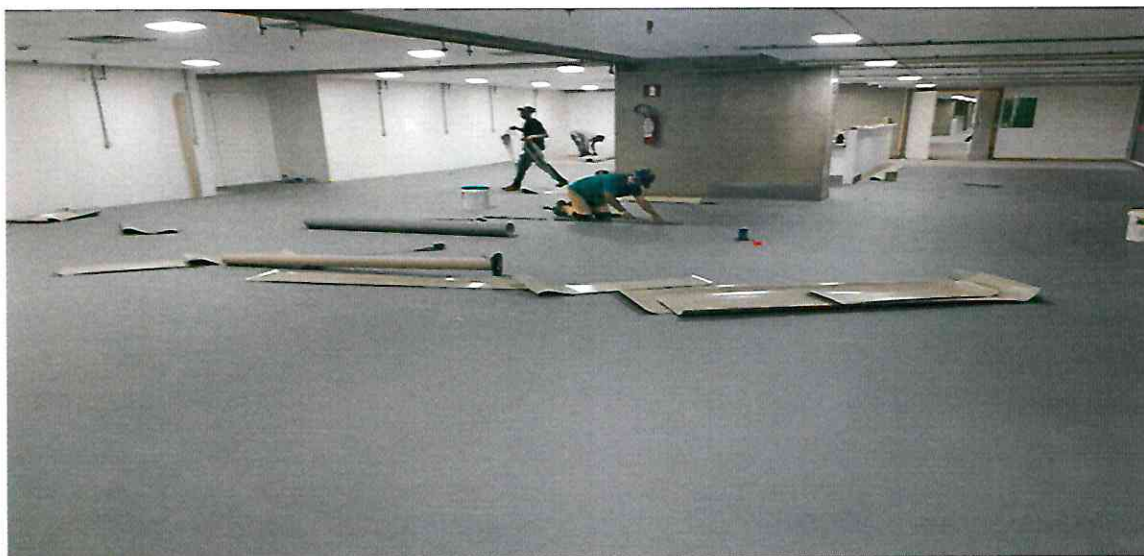

Contarpp Engenharia LTDA
Armando T. Almeida Neto
CREA Nº 9508/D-DF

OBRA: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA - ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA

MEDIÇÃO 4.2020

Memória de Cálculo

01.01 FONDECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO DE PISO VINÍLICO, E = 3,2 MM CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE




Contarpp Engenharia LTDA
Armando T. Almeida Neto
CREA Nº 9508/D-DF


Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 178031026972020

NOME: CONTARPP ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO: SHIS/SUL CC QI 5 BLOCO F NUMERO 130 SALA 210

CIDADE: LAGO SUL

CNPJ: 26.412.148/0001-27

CF/DF: 0731130800133

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.

Válida até 25 de junho de 2020.

Certidão emitida via internet em 26/05/2020 às 11:25:29 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONTARPP ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 26.412.148/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

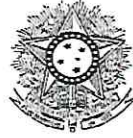
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:14:49 do dia 06/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2020.

Código de controle da certidão: **A250.011A.8601.630E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONTARPP ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.412.148/0001-27

Certidão nº: 10132825/2020

Expedição: 30/04/2020, às 09:11:41

Validade: 26/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONTARPP ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.412.148/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.412.148/0001-27

Razão Social: CONTARPP ENGENHARIA LTDA

Endereço: ST SHIS QI 5 BLOCO F 210 SALA / SETOR DE HABITACOES / BRASILIA /
DF / 71615-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032200333794451468

Informação obtida em 31/03/2020 11:02:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente IMPORT CENTER CONTABILIDADE LTDA:06109118000139 ,

Seu arquivo 086SEFIP052020CONTAR.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 05/06/2020 às 15:38:31.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F8404040404040D806ADA2037F0101..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor: IMPORT CENTER CONTABILIDADE LTDA:06109118000139
Inscrição Transmissor: 06.109.118/0001-39

Responsável: IMPORT CENTER CONTABILIDADE LT
Inscrição Responsável: 06.109.118/0001-39
Competência: 05/2020
NRA: P5Ls00130fY00000
Base de Processamento: BR - Brasília
Código de Recolhimento: 155
Contato: MARCIA CRISTINA
Telefone: 006130361444

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

GFIP - SEFIP 8.40 (05/06/2020)

DATA: 05/06/2020

HORA: 15:34:43

COMPROVANTE/PROTOCOLO DE CONFISSÃO DE NÃO RECOLHIMENTO DE VALORES DE FGTS - POR REMUNERAÇÃO

Prezado cliente IMPORT CENTER CONTABILIDADE LTDA:06109118000139 - 06.109.118/0001-39

Seu arquivo P5Ls00130fY00000.SFP contendo registro de confissão de não recolhimento de valores ao FGTS - por remuneração, foi transmitido, via Conectividade Social, para a Caixa Econômica Federal, no dia 05/06/2020, às 15:38:31 h, para a base de processamento FGTS: BR, sob número C3E2D840D9D1D7F8404040404040D806ADA2037F0101

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo na Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Nº ARQUIVO: P5Ls00130fY0000-0

Nº DE CONTROLE: D2y0Xi09jKS0000-9

EMPRESA: CONTARPP ENGENHARIA LTDA

INSCRIÇÃO: 26.412.148/0001-27

ENDEREÇO: QUADRA SHIS SUL CC QI 5 BLOCO F N 130 SALA 210 210

BAIRRO: LAGO SUL

CIDADE: BRASILIA

CEP: 71615-900 UF: DF

FONE: (0061)3248-2721

COMPETÊNCIA: 05/2020

DATA VALIDADE: 07/06/2020

COD REC: 155

FPAS: 507

SIMPLES: 1

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:

REMUNERAÇÃO	R\$	363.958,10
- FGTS 8%:	R\$	362.753,70
TAXA JAM 3%:	R\$	362.753,70
TAXA JAM 6%:	R\$	0,00
- FGTS 2%:	R\$	1.204,40

QUANTIDADE DE TRABALHADORES: 184

DECLARO DE ACORDO COM O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESSE DOCUMENTO E NO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE:

"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular."

DECLARO, AINDA, ESTAR CIENTE QUE A PRESENTE CONFISSÃO, POR REMUNERAÇÃO, QUANTO AO NÃO RECOLHIMENTO DOS VALORES DEVIDOS AO FGTS, NA FORMA DA LEI 8.036/1990, REGISTRADA NO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE, SE CONTITUI CRÉDITO PASSÍVEL DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DE OPORTUNO RECOLHIMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: CONTARPP ENGENHARIA LTDA INSCRIÇÃO: 26.412.148/0001-27
COMP: 05/2020 COD REC: 155 COD GPS: 2216 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00
TOMADOR/OBRA: OBRA 175 CONTRAPP ESTAD MANE GARRINCHA INSCRIÇÃO: 900032189977

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	DEPÓSITO	JAM	
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
ERONILDO ALVES DA COSTA		161.00970.81-4	05/03/2018	01	01	07155
2.130,55	0,00	0,00	177,29		0,00	0,00
FRANCISCO DE SOUSA LOPES		162.70857.34-2	12/09/2019	01	01	07152
2.149,47	0,00	0,00	179,56		0,00	0,00
JOSE AGAMENON SANTANA ALVES		125.12665.41-2	14/10/2019	01	01	07102
2.781,54	0,00	0,00	255,41		0,00	0,00
NEI DOS SANTOS SOUSA		125.28458.16-0	07/10/2019	01		04141
1.585,54	0,00	0,00	127,01		0,00	0,00
ORLANDO MARTINS DO MONTE		124.67253.52-1	02/01/2020	01	01	07156
2.750,72	0,00	0,00	251,71		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

11.397,82 0,00 0,00 990,98 0,00 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA:CONTARPP ENGENHARIA LTDA

No DE CONTROLE:

Nº ARQUIVO: P5Ls00130fY0000-0

COMP: 05/2020

COD REC: 155

COD GPS: 2216

FPAS: 507

OUTRAS ENT: 0079

SIMPLES: 1

RAT: 3,0

INSCRICAO: 26.412.148/0001-27

TOMADOR/OBRA:OBRA 175 CONTRAPP ESTAD MANE GARRINCHA

Nº DE CONTROLE: FxJZWkt07iE0000-8

INSCRICAO: 900032189977

LOGRADOURO: QUADRA SHIS SUL CC QI 5 BLOCO F N 130 SALA 210 210

BAIRRO: LAGO SUL

CNAE PREPONDERANTE:4120400

CIDADE: BRASILIA

UF: DF

CEP: 71615-900

CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	5	11.397,82	0,00	11.397,82	0,00
TOTAIS:	5	11.397,82	0,00	11.397,82	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA:CONTARPP ENGENHARIA LTDA

No DE CONTROLE:

Nº ARQUIVO: P5Ls00130fY0000-0

COMP: 05/2020 COD REC: 155 COD GPS: 2216 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0

INSCRICAO: 26.412.148/0001-27

TOMADOR/OBRA:OBRA 175 CONTRAPP ESTAD MANE GARRINCHA

Nº DE CONTROLE: FxJZWkt07iE0000-8

INSCRICAO: 900032189977

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00

LOGRADOURO: QUADRA SHIS SUL CC QI 5 BLOCO F N 130 SALA 210 210

BAIRRO: LAGO SUL

CNAE PREPONDERANTE:4120400

CIDADE: BRASILIA

UF: DF CEP: 71615-900

TELEFONE: 0061 3248 2721

CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	4.273,54	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	990,98
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00
		VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	3.612,47	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	3.612,47
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00
25 ANOS:			0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CODIGOS											
H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0
K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0	N2:	0	N3:	0
O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0
Q1:	0	Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0
Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0
Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0				

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: CONTARPP ENGENHARIA LTDA INSCRIÇÃO: 26.412.148/0001-27
COMP: 05/2020 COD REC: 155 COD GPS: 2119 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00
TOMADOR/OBRA: CONTARPP ENGENHARIA LTDA INSCRIÇÃO: 26.412.148/0001-27

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	DEPÓSITO	JAM	
BASE CÁL PREV SOCIAL						
ARTHUR GOMES PIRES DE OLIVEIRA	148.53145.03-2	10/12/2019	01	01		04151
602,00	0,00	45,15		0,00		0,00
ELIAS JUNIOR PEREIRA DE SOUSA	190.48186.96-2	03/10/2017	01	01		04110
1.855,15	0,00	151,28		0,00		0,00
ESTHER MARIANO DE OLIVEIRA	135.03781.27-6	20/01/2020	01	01		04110
2.555,15	0,00	228,24		0,00		0,00
JOSE DA SILVA	102.46496.13-1	10/04/2019	01	01		02142
6.092,82	0,00	711,92		0,00		0,00
RENATA LOYANNE SOARES KHATAB	136.67995.27-9	24/07/2019	01	01		04221
2.555,15	0,00	228,24		0,00		0,00
TYARA DA SILVA CARVALHO	210.64570.36-6	02/04/2018	01	01		04221
1.905,15	0,00	155,78		0,00		0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA:CONTARPP ENGENHARIA LTDA							INSCRICAO:	26.412.148/0001-27
COMP: 05/2020	COD REC: 155	COD GPS: 2119	FPAS: 507	OUTRAS ENT: 0079	SIMPLES: 1	RAT: 3,0	FAP: 1,00	RAT AJUSTADO: 3,00
TOMADOR/OBRA:CONTARPP ENGENHARIA LTDA							INSCRICAO:	26.412.148/0001-27
NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI		ADMISSÃO		CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO
REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA				DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL						
PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO PORTELA		143.05934.43-0	30/10/2019	07	01			04151
602,40	0,00	0,00	45,18		0,00			0,00
THIAGO GOMES PIRES DE OLIVEIRA		150.74314.24-4	10/12/2019	07	01			05143
602,00	0,00	0,00	45,15		0,00			0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA:CONTARPP ENGENHARIA LTDA							INSCRICAO:	26.412.148/0001-27
COMP: 05/2020	COD REC: 155	COD GPS: 2119	FPAS: 507	OUTRAS ENT: 0079	SIMPLES: 1	RAT: 3,0	FAP: 1,00	RAT AJUSTADO: 3,00
TOMADOR/OBRA:CONTARPP ENGENHARIA LTDA							INSCRICAO:	26.412.148/0001-27
NOME TRABALHADOR			PIS/PASEP/CI		ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO
REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA				DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL						
PAULO ROBERTO PEREZ DE ALMEIDA		120.11421.03-0	15/03/1990	11	01			01210
1.233,36	0,00	0,00	135,66			0,00		0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR								
18.003,18	0,00	0,00	1.746,60			0,00		0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA:CONTARPP ENGENHARIA LTDA

COMP: 05/2020

COD REC: 155

COD GPS: 2119

FPAS: 507

OUTRAS ENT: 0079

SIMPLES: 1

RAT: 3,0

TOMADOR/OBRA:CONTARPP ENGENHARIA LTDA

No DE CONTROLE:
Nº DE CONTROLE: Pwmkv40gCUF0000-7

Nº ARQUIVO: P5Ls00130fY0000-0

INSCRICAO: 26.412.148/0001-27

FAP: 1,00

RAT AJUSTADO: 3,00

INSCRICAO: 26.412.148/0001-27

LOGRADOURO: QUADRA SHIS SUL CC QI 5 BLOCO F N 130 SALA 210 210

CIDADE: BRASILIA

UF: DF

CEP: 71615-900

BAIRRO: LAGO SUL

CNAE PREPONDERANTE:4120400

CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	6	15.565,42	0,00	15.565,42	0,00
07	2	1.204,40	0,00	1.204,40	0,00
11	1	1.233,36	0,00	1.233,36	0,00
TOTAIS:	9	18.003,18	0,00	18.003,18	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA:CONTARPP ENGENHARIA LTDA

No DE CONTROLE:

Nº ARQUIVO: P5Ls00130fY0000-0

COMP: 05/2020 COD REC: 155 COD GPS: 2119 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0

INSCRICAO: 26.412.148/0001-27

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00

TOMADOR/OBRA:CONTARPP ENGENHARIA LTDA

Nº DE CONTROLE: Pwmkv40gCUF0000-7

INSCRICAO: 26.412.148/0001-27

LOGRADOURO: QUADRA SHIS SUL CC QI 5 BLOCO F N 130 SALA 210 210

BAIRRO: LAGO SUL

CNAE PREPONDERANTE:4120400

CIDADE: BRASILIA

UF: DF CEP: 71615-900

TELEFONE: 0061 3248 2721

CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	6.822,96	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.746,60
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO: 0,00	VALOR A COMPENSAR: 0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO: 5.850,32	VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 5.850,32	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS: 0,00	20 ANOS: 0,00	25 ANOS: 0,00	
QUANTIDADE: 0	QUANTIDADE: 0	QUANTIDADE: 0	

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CODIGOS													
H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

EMPRESA: CONTARPP ENGENHARIA LTDA INSCRIÇÃO: 26.412.148/0001-27 N° ARQUIVO: P5Ls00130fY0000-0
FPAS: 507 OUTRAS ENTID: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00 N° CONTROLE: D2y0Xi09jKS0000-9
COD REC: 155 COMP: 05/2020

TOMADOR/OBRA : OBRA 175 CONTRAPP ESTAD MANE GARRINCHA INSCRIÇÃO: 900032189977 N° CONTROLE: FxJZWkt07iE0000-8
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
A ESPECIAL SRPN ESTADIO MANE GARRICHA ASA NORTE BRASILIA 70070701 DF

MODALIDADE : "Branco"-Declaração ao FGTS e à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	11.397,82	REM SEM 13° SALÁRIO	11.397,82
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	0,00
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	5	TOTAL TRABALHADORES	5

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	11.397,82	REM SEM 13° SALÁRIO	11.397,82
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	990,98	DEPÓSITO	0,00
VAL DEVIDO PREV SOC	4.273,54	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	5	TOTAL TRABALHADORES	5

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

EMPRESA: CONTARPP ENGENHARIA LTDA INSCRIÇÃO: 26.412.148/0001-27 N° ARQUIVO: P5Ls00130fY0000-0
FPAS: 507 OUTRAS ENTID: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00 N° CONTROLE: D2y0Xi09jKS0000-9
COD REC: 155 COMP: 05/2020

TOMADOR/OBRA : CONTARPP ENGENHARIA LTDA INSCRIÇÃO: 26.412.148/0001-27 N° CONTROLE: Pwmkv40gCUF0000-7
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
QUADRA SHIS SUL CC QI 5 BLOCO F N 130 SALA 210 210 LAGO SUL BRASILIA 71615900 DF

MODALIDADE : "Branco"-Declaração ao FGTS e à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%		VALORES FGTS - 2%
REM SEM 13° SALÁRIO	18.003,18	REM SEM 13° SALÁRIO	15.565,42	1.204,40
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00	0,00
		DEPÓSITO	0,00	0,00
		ENCARGOS FGTS	0,00	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00	0,00
TOTAL TRABALHADORES	9	TOTAL TRABALHADORES	6	2

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%		VALORES FGTS - 2%
REM SEM 13° SALÁRIO	18.003,18	REM SEM 13° SALÁRIO	15.565,42	1.204,40
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	1.746,60	DEPÓSITO	0,00	0,00
VAL DEVIDO PREV SOC	6.822,96	ENCARGOS FGTS	0,00	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00	0,00
TOTAL TRABALHADORES	9	TOTAL TRABALHADORES	6	2

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
TOMADOR

EMPRESA: CONTARPP ENGENHARIA LTDA					Nº ARQUIVO: P5Ls00130fY0000-0
COMP: 05/2020 COD REC: 155 COD GPS: 2216 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0					INSCRIÇÃO: 26.412.148/0001-27
TOMADOR/OBRA: OBRA 175 CONTRAPP ESTAD MANE GARRINCHA					FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00
					INSCRIÇÃO: 900032189977
LOGRADOURO: Quadra SHIS SUL CC QI 5 BLOCO F N 130 SALA 210 210					CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: Brasília UF: DF					CNAE: 4120400
					CEP: 71615-900 TELEFONE: 0061-32482721
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	990,98	0,00	0,00	0,00	990,98
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	2.279,56	0,00	0,00	0,00	2.279,56
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	341,93	0,00	0,00	0,00	341,93
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	3.612,47	0,00	0,00	0,00	3.612,47
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES					
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	661,07	0,00	0,00	0,00	661,07
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	661,07	0,00	0,00	0,00	661,07

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
TOMADOR

EMPRESA: CONTARPP ENGENHARIA LTDA	Nº ARQUIVO: P5Ls00130fY0000-0
COMP: 05/2020 COD REC: 155 COD GPS: 2119 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0	INSCRIÇÃO: 26.412.148/0001-27
TOMADOR/OBRA: CONTARPP ENGENHARIA LTDA	FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00
Nº CONTROLE: Pwmkv40gCUF0000-7	INSCRIÇÃO: 26.412.148/0001-27
LOGRADOURO: Quadra SHIS SUL CC QI 5 BLOCO F N 130 SALA 210 210	BAIRRO: LAGO SUL
CIDADE: Brasília	CNAE PREPONDERANTE: 4120400
UF: DF	CEP: 71615-900
TELEFONE: 0061-32482721	CNAE: 4120400
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507 620 744 779 TOTAL

SEGURADO					
Empregados/Avulsos	1.610,94	0,00	0,00	0,00	1.610,94
Contribuintes Individuais	135,66	0,00	0,00	0,00	135,66
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	3.353,96	0,00	0,00	0,00	3.353,96
Contribuintes Individuais	246,67	0,00	0,00	0,00	246,67
RAT	503,09	0,00	0,00	0,00	503,09
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	5.850,32	0,00	0,00	0,00	5.850,32
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	972,64	0,00	0,00	0,00	972,64
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	972,64	0,00	0,00	0,00	972,64
TOTAL A RECOLHER	972,64	0,00	0,00	0,00	972,64

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Empresa: 0086 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 26.412.148/0001-27

Endereço: Quadra SHIS/SUL CC QI 5 BLOCO F N° 130 SALA 210 210 LAGO SUL Brasília

NVI: 179000000-OBRA 175 CONTRAPP ESTAD

Informações do Contratante: OBRA 175 CONTRAPP ESTAD MANE GARRINCHA

CEI: 900032189977

Endereço: A Especial SRPN ESTADIO MANE GARRICHA

DIVISÃO RH	N.REG	NOME	CBO	FUNÇÃO
------------	-------	------	-----	--------

179.000.000	02320	ERONILDO ALVES DA COSTA			715505 - Carpinteiro		
	Admissão: 05/03/2018		Salário Base:	1.696,20	Tipo Salário: Mensal		Condição: Ativo
Base INSS:	2.130,55	001 SALARIO NORMAL.	31,00	1.696,20	101 I.N.S.S.	8,32	(177,29)
Base IRRF:	1.953,26	004 DESCANSO SEM REM (A) .		101,78	113 TROCO ANTERIOR		(0,08)
Base FGTS:	2.130,55	037 HORA EXTRA 50%.	36,40	424,09	141 FALTAS ATRASOS HORAS	11,52	(91,52)
Tot.Venc.:	2.497,89	092 VALE TRANSPORTES.		275,00			
Tot.Desc.:	268,89	100 ARREDONDAMENT DO MES		0,82			
Líquido:	2.229,00						
Vlr. FGTS:	170,44						
Qtd.Dp.SF:	0						
Qtd.Dp.IR:	0						

179.000.000	02415	FRANCISCO DE SOUSA LOPES			715210 - Pedreiro			
	Admissão: 12/09/2019		Salário Base:	1.696,20	Tipo Salário: Mensal		Condição: Ativo	
Base INSS:	2.149,47	001 SALARIO NORMAL.	31,00	1.696,20	101 I.N.S.S.	8,35	(179,56)	
Base IRRF:	1.969,91	004 DESCANSO SEM REM (A) .		94,56	113 TROCO ANTERIOR		(0,31)	
Base FGTS:	2.149,47	037 HORA EXTRA 50%.	34,04	394,02	141 FALTAS ATRASOS HORAS	4,35	(35,31)	
Tot.Venc.:	2.461,18	092 VALE TRANSPORTES.		276,00				
Tot.Desc.:	215,18	100 ARREDONDAMENT DO MES		0,40				
Líquido:	2.246,00							
Vlr. FGTS:	171,95							
Qtd.Dp.SF:	0							
Qtd.Dp.IR:	0							

179.000.000	02427	NEI DOS SANTOS SOUSA			414105 - AUX ALMOXARIFE			
	Admissão: 07/10/2019		Salário Base:	1.214,40	Tipo Salário: Mensal		Condição: Ativo	
Base INSS:	1.585,54	001 SALARIO NORMAL.	31,00	1.214,40	101 I.N.S.S.		8,01	(127,01)
Base IRRF:	1.268,94	004 DESCANSO SEM REM (A) .		74,31	113 TROCO ANTERIOR			(0,73)
Base FGTS:	1.585,54	037 HORA EXTRA 50%.	26,44	221,32	141 FALTAS ATRASOS HORAS		2,19	(12,81)
Tot.Venc.:	1.858,55	038 HORA EXTRA 100%	8,00	88,32				
Tot.Desc.:	140,55	092 VALE TRANSPORTES.		260,00				
Líquido:	1.718,00	100 ARREDONDAMENT DO MES		0,20				
Vlr. FGTS:	126,84							
Qtd.Dp.SF:	1							
Qtd.Dp.IR:	1							

179.000.000	02441	JOSE AGAMENON SANTANA ALVES			710205 - ENC DE PEDREIRO		
	Admissão: 14/10/2019		Salário Base:	2.100,00	Tipo Salário: Mensal		Condição: Ativo
Base INSS:	2.781,54	001 SALARIO NORMAL.	31,00	2.100,00	101 I.N.S.S.	9,18	(255,41)
Base IRRF:	1.957,36	004 DESCANSO SEM REM (A) .		131,91	113 TROCO ANTERIOR		(0,11)
Base FGTS:	2.781,54	037 HORA EXTRA 50%.	27,43	396,90			
Tot.Venc.:	3.112,52	038 HORA EXTRA 100%	8,00	152,73			
Tot.Desc.:	255,52	092 VALE TRANSPORTES.		330,00			
Líquido:	2.857,00	100 ARREDONDAMENT DO MES		0,98			
Vlr. FGTS:	222,52						
Qtd.Dp.SF:	2						
Qtd.Dp.IR:	3						

* F O L H A D E P A G A M E N T O D E E M P R E G A D O S *										Competência:Maio/2020			Emissão: 05/06/2020		Folha: 00120	
Empresa: 0086 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA										CNPJ: 26.412.148/0001-27						
Endereço: Quadra SHIS/SUL CC QI 5 BLOCO F N° 130 SALA 210 210 LAGO SUL Brasília																
NVI: 179000000-OBRA 175 CONTRAPP ESTAD																
Informações do Contratante: OBRA 175 CONTRAPP ESTAD MANE GARRINCHA										CEI: 900032189977						
Endereço: A Especial SRPN ESTADIO MANE GARRICHA																
DIVISÃO RH		N.REG	NOME							CBO	FUNÇÃO					
179.000.000		02478	ORLANDO MARTINS DO MONTE							715610 - Eletricista de insta						
		Admissão: 02/01/2020		Salário Base:		1.696,20		Tipo Salário: Mensal		Condição: Ativo						
Base INSS:		2.750,72	001 SALARIO NORMAL.		31,00		1.696,20	101 I.N.S.S.		9,15		(251,71)				
Base IRRF:		2.119,83	004 DESCANSO SEM REM (A).				105,61	113 TROCO ANTERIOR				(0,17)				
Base FGTS:		2.750,72	012 ADC PERICULOSIDADE				508,86	190 I.R.R.F.		7,50		(16,19)				
Tot.Venc.:		3.100,07	037 HORA EXTRA 50%.		38,03		440,05									
Tot.Desc.:		268,07	092 VALE TRANSPORTES.				348,40									
Líquido:		2.832,00	100 ARREDONDAMENT DO MES				0,95									
Vlr. FGTS:		220,05														
Qtd.Dp.SF:		0														
Qtd.Dp.IR:		2														

* F O L H A D E P A G A M E N T O D E E M P R E G A D O S *					Competência:Maio/2020	Emissão: 05/06/2020	Folha: 00121
Empresa: 0086 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA					CNPJ: 26.412.148/0001-27		
Endereço: Quadra SHIS/SUL CC QI 5 BLOCO F Nº 130 SALA 210 210 LAGO SUL Brasília							
>>>>> R E S U M O G E R A L D E E M P R E G A D O S					NÍVEL	1- 179000000 / OBRA 175	CONTRAPP ESTAD MANE GARRINCHA
* PROVENTOS / DESCONTOS *		* ATIVOS *		* DESLIGADOS *		* OUTROS *	* T O T A L *
001 SALARIO NORMAL.		8.403,00		0,00		0,00	8.403,00
004 DESCANSO SEM REM (A) .		508,17		0,00		0,00	508,17
012 ADC PERICULOSIDADE		508,86		0,00		0,00	508,86
037 HORA EXTRA 50%.		1.876,38		0,00		0,00	1.876,38
038 HORA EXTRA 100%		241,05		0,00		0,00	241,05
092 VALE TRANSPORTES.		1.489,40		0,00		0,00	1.489,40
100 ARREDONDAMENT DO MES		3,35		0,00		0,00	3,35
=====							
TOTAL DE PROVENTOS ----->		13.030,21		0,00		0,00	13.030,21
101 I.N.S.S.		990,98		0,00		0,00	990,98
113 TROCO ANTERIOR		1,40		0,00		0,00	1,40
141 FALTAS ATRASOS HORAS		139,64		0,00		0,00	139,64
190 I.R.R.F.		16,19		0,00		0,00	16,19
=====							
TOTAL DE DESCONTOS ----->		1.148,21		0,00		0,00	1.148,21
TOTAL LÍQUIDO A PAGAR		11.882,00		0,00		0,00	11.882,00
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS ----->		05		00		00	05

FAIXAS SAL/CONTRIB.	Até	1.045,00	Até	2.089,60	Até	3.134,40	Até	6.101,06	Excesso	* T O T A L *
ATIVOS		0,00		1.585,54		9.812,28		0,00	0,00	11.397,82
DESLIGADOS		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
OUTROS		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
MATERNIDADE		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00

*** VALORES DE INSS/FGTS CONFORME RESUMO PROCESSADO EM 05/06/2020 ***

G P S		F G T S		I R R F	
VALORES APURADOS		FGTS sem 13o (Funcionário) .:	911,80	B.Calc. PIS s/Folha...:	0,00
Segurados.....:	990,98	FGTS 13o (Funcionário).....:	0,00	PIS s/Folha de Pagto...:	0,00
Empresa.....:	2.279,56	FGTS sem 13o (M. Aprendiz) .:	0,00	IRRF s/Folha Pagto....:	16,19
Cooperativas.....:	0,00	FGTS 13o (M. Aprendiz).....:	0,00	IRRF s/Férias.....:	0,00
Terceiros.....:	518,60	FGTS sem 13o (V. Amarelo) .:	0,00	IRRF s/Quitação.....:	0,00
Acidente Trabalho:	341,93	FGTS 13o (V. Amarelo).....:	0,00	IRRF s/Pró-Labore.....	0,00
Deduções de FPAS.:	0,00	TOTAL FGTS APURADO RECIBOS.:	911,80	IRRF s/Serviços.....:	0,00
Sub-Total.....:	4.131,07	BC FGTS sem 13o (Func.).....:	11.397,82	OUTRAS INFORMAÇÕES	
Vlr Compensável...	0,00	BC FGTS 13o (Funcionário) .:	0,00	Ctr. Confederativa....:	0,00
Vlr Comp. Tomad...:	3.612,47	BC FGTS sem 13o(M. Aprend) .:	0,00	Ctr. Sindical.....:	0,00
Total Líquido.....:	518,60	BC FGTS 13o (M. Aprendiz) .:	0,00	Ctr. Assistencial....:	0,00
		BC FGTS sem 13o(V. Amarelo):	0,00	C.Soc.Lei 110 Art.2o...:	0,00
		BC FGTS 13o (V. Amarelo)...	0,00		
		TOTAL DAS B.C. DE FGTS.....:	11.397,82		
		Total FGTS recolhido - GRRF:	0,00		
I N F O R M A Ç Õ E S A U X I L I A R E S					
Outras Ded. FPAS.:	0,00	FPAS.....:	507/0079	Vl.Restit./Comp.-Tom...:	20.111,77
Sal. Família.....:	0,00	Terceiros.....:	4,55%	Valor para Reembolso...:	0,00
Sal. Maternidade.:	0,00	RAT.....:	3,00%	Empregados.....:	11.397,82
1/12 13oS.Matern.:	0,00	FAP.....:	1,0000%	Empregadores.....:	0,00
		Aliq. Autônomos Terceiros..:	0,00%	Autônomos.....:	0,00

Empresa: 0086 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA CNPJ: 26.412.148/0001-27
Endereço: Quadra SHIS/SUL CC QI 5 BLOCO F N° 130 SALA 210 210 LAGO SUL Brasília

Valores de INSS/FGTS - C O N T I N U A Ç Ã O									
Aliq. Aut. INSS...:		0,00%	Percent. p/ Calc. RAT.....: 3,0000%				BC Isenta (V. Amarelo):		0,00
B A S E S D E C Á L C U L O - A P O S E N T A D O R I A E S P E C I A L									
OCORRÊNCIA	2/6	ALÍQ.	TOTAL	3/7	ALÍQ.	TOTAL	4/8	ALÍQ.	TOTAL
Empregados	0,00	15,0000%	0,00	0,00	12,0000%	0,00	0,00	9,0000%	0,00
Autônomos	0,00	12,00%	0,00	0,00	9,00%	0,00	0,00	6,00%	0,00
Sócios	0,00	12,00%	0,00	0,00	9,00%	0,00	0,00	6,00%	0,00
TOTAIS	FUNC.C/AG.NOCIVO		AUTÔNOMOS		SÓCIOS		FUNC.S/AG.NOCIVO		TOTAL RAT
	0,00		0,00		0,00		341,93		341,93

Empresa: 0086 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 26.412.148/0001-27

Endereço: Quadra SHIS/SUL CC QI 5 BLOCO F N° 130 SALA 210 210 LAGO SUL Brasília

NVI: 001000000-CONTARPP ENGENHARIA LTDA

DIVISÃO RH

N.REG

NOME

CBO

FUNÇÃO

* EMPREGADOS

001.000.000	02231	ELIAS JUNIOR PEREIRA DE SOUSA					411005 - Auxiliar de escritór	
	Admissão: 03/10/2017		Salário Base:	1.300,00	Tipo Salário: Mensal		Condição: Ativo	
Base INSS:	1.855,15	001 SALARIO NORMAL.	31,00	1.300,00	101 I.N.S.S.	8,15	(151,28)	
Base IRRF:	1.703,87	004 DESCANSO SEM REM (A).		107,45	113 TROCO ANTERIOR		(0,14)	
Base FGTS:	1.855,15	073 AUX ALIMENTACAO /CESTA BAS		447,70				
Tot.Venc.:	2.426,42	092 VALE TRANSPORTES.		571,20				
Tot.Desc.:	151,42	100 ARREDONDAMENT DO MES		0,07				
Líquido:	2.275,00							
Vlr. FGTS:	148,41							
Qtd.Dp.SF:	0							
Qtd.Dp.IR:	0							

001.000.000	02346	TYARA DA SILVA CARVALHO					422105 - Recepcionista, em ge	
	Admissão: 02/04/2018		Salário Base:	1.350,00	Tipo Salário: Mensal		Condição: Ativo	
Base INSS:	1.905,15	001 SALARIO NORMAL.	31,00	1.350,00	101 I.N.S.S.	8,18	(155,78)	
Base IRRF:	1.749,37	004 DESCANSO SEM REM (A).		107,45	113 TROCO ANTERIOR		(0,03)	
Base FGTS:	1.905,15	073 AUX ALIMENTACAO /CESTA BAS		447,70				
Tot.Venc.:	2.385,81	092 VALE TRANSPORTES.		480,00				
Tot.Desc.:	155,81	100 ARREDONDAMENT DO MES		0,66				
Líquido:	2.230,00							
Vlr. FGTS:	152,41							
Qtd.Dp.SF:	0							
Qtd.Dp.IR:	0							

001.000.000	02406	JOSE DA SILVA					214205 - Engenheiro civil	
	Admissão: 10/04/2019		Salário Base:	6.092,82	Tipo Salário: Mensal		Condição: Ativo	
Base INSS:	6.092,82	001 SALARIO NORMAL.	31,00	6.092,82	101 I.N.S.S.	11,68	(711,92)	
Base IRRF:	5.191,31	100 ARREDONDAMENT DO MES		0,87	113 TROCO ANTERIOR		(0,52)	
Base FGTS:	6.092,82				190 I.R.R.F.	27,50	(558,25)	
Tot.Venc.:	6.093,69							
Tot.Desc.:	1.270,69							
Líquido:	4.823,00							
Vlr. FGTS:	487,42							
Qtd.Dp.SF:	0							
Qtd.Dp.IR:	1							

001.000.000	02442	PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO PORTELA					415105 - Arquivista de docume	
	Admissão: 30/10/2019		Salário Base:	602,40	Tipo Salário: Mensal		Condição: Ativo	
Base INSS:	602,40	001 SALARIO NORMAL.	31,00	602,40	101 I.N.S.S.	7,50	(45,18)	
Base IRRF:	557,22	100 ARREDONDAMENT DO MES		0,30	113 TROCO ANTERIOR		(0,52)	
Base FGTS:	602,40							
Tot.Venc.:	602,70							
Tot.Desc.:	45,70							
Líquido:	557,00							
Vlr. FGTS:	12,04							
Qtd.Dp.SF:	0							
Qtd.Dp.IR:	0							

Empresa: 0086 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA CNPJ: 26.412.148/0001-27

Endereço: Quadra SHIS/SUL CC QI 5 BLOCO F Nº 130 SALA 210 210 LAGO SUL Brasília

NVI: 001000000-CONTARPP ENGENHARIA LTDA

DIVISÃO RH	N.REG	NOME	CBO	FUNÇÃO
001.000.000	02459	THIAGO GOMES PIRES DE OLIVEIRA	514325	- TraB da manut APREND
	Admissão: 10/12/2019	Salário Base:	602,00	Tipo Salário: Mensal
				Condição: Ativo
Base INSS:	602,00	001 SALARIO NORMAL.	31,00	602,00 101 I.N.S.S. 7,50 (45,15)
Base IRRF:	556,85	100 ARREDONDAMENT DO MES		0,55 113 TROCO ANTERIOR (0,40)
Base FGTS:	602,00			
Tot.Venc.:	602,55			
Tot.Desc.:	45,55			
Líquido:	557,00			
Vlr. FGTS:	12,04			
Qtd.Dp.SF:	0			
Qtd.Dp.IR:	0			

001.000.000	02460	ARTHUR GOMES PIRES DE OLIVEIRA	415105	- Arquivista de docume
	Admissão: 10/12/2019	Salário Base:	602,00	Tipo Salário: Mensal
				Condição: Ativo
Base INSS:	602,00	001 SALARIO NORMAL.	31,00	602,00 101 I.N.S.S. 7,50 (45,15)
Base IRRF:	556,85	100 ARREDONDAMENT DO MES		0,55 113 TROCO ANTERIOR (0,40)
Base FGTS:	602,00			
Tot.Venc.:	602,55			
Tot.Desc.:	45,55			
Líquido:	557,00			
Vlr. FGTS:	48,16			
Qtd.Dp.SF:	0			
Qtd.Dp.IR:	0			

001.000.000	02495	ESTHER MARIANO DE OLIVEIRA	411010	- Assistente administr
	Admissão: 20/01/2020	Salário Base:	2.000,00	Tipo Salário: Mensal
				Condição: Ativo
Base INSS:	2.555,15	001 SALARIO NORMAL.	31,00	2.000,00 101 I.N.S.S. 8,93 (228,24)
Base IRRF:	2.326,91	004 DESCANSO SEM REM (A).		107,45 113 TROCO ANTERIOR (0,97)
Base FGTS:	2.555,15	073 AUX ALIMENTACAO /CESTA BAS		447,70 190 I.R.R.F. 7,50 (31,72)
Tot.Venc.:	3.035,93	092 VALE TRANSPORTES.		480,00
Tot.Desc.:	260,93	100 ARREDONDAMENT DO MES		0,78
Líquido:	2.775,00			
Vlr. FGTS:	204,41			
Qtd.Dp.SF:	0			
Qtd.Dp.IR:	0			

001.000.000	06117	RENATA LOYANNE SOARES KHATAB	422105	- AUXILIAR ADMINISTRAT
	Admissão: 24/07/2019	Salário Base:	2.000,00	Tipo Salário: Mensal
				Condição: Ativo
Base INSS:	2.555,15	001 SALARIO NORMAL.	31,00	2.000,00 101 I.N.S.S. 8,93 (228,24)
Base IRRF:	2.326,91	004 DESCANSO SEM REM (A).		107,45 113 TROCO ANTERIOR (0,36)
Base FGTS:	2.555,15	073 AUX ALIMENTACAO /CESTA BAS		447,70 190 I.R.R.F. 7,50 (31,72)
Tot.Venc.:	3.035,32	092 VALE TRANSPORTES.		480,00
Tot.Desc.:	260,32	100 ARREDONDAMENT DO MES		0,17
Líquido:	2.775,00			
Vlr. FGTS:	204,41			
Qtd.Dp.SF:	0			
Qtd.Dp.IR:	0			

Empresa: 0086 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA CNPJ: 26.412.148/0001-27
Endereço: Quadra SHIS/SUL CC QI 5 BLOCO F Nº 130 SALA 210 210 LAGO SUL Brasília

>>>>>		R E S U M O	G E R A L	DE	E M P R E G A D O S	NÍVEL	1- 001000000 /	CONTARPP ENGENHARIA LTDA	<<<<<
* PROVENTOS / DESCONTOS *				* ATIVOS *	* DESLIGADOS *	* OUTROS *	* T O T A L *		
001 SALARIO NORMAL.				14.549,22	0,00	0,00	14.549,22		
004 DESCANSO SEM REM (A) .				429,80	0,00	0,00	429,80		
073 AUX ALIMENTACAO /CESTA BASICA				1.790,80	0,00	0,00	1.790,80		
092 VALE TRANSPORTES.				2.011,20	0,00	0,00	2.011,20		
100 ARREDONDAMENT DO MES				3,95	0,00	0,00	3,95		
				=====					
TOTAL DE PROVENTOS ----->				18.784,97	0,00	0,00	18.784,97		
101 I.N.S.S.				1.610,94	0,00	0,00	1.610,94		
113 TROCO ANTERIOR				3,34	0,00	0,00	3,34		
190 I.R.R.F.				621,69	0,00	0,00	621,69		
				=====					
TOTAL DE DESCONTOS ----->				2.235,97	0,00	0,00	2.235,97		
TOTAL LÍQUIDO A PAGAR				16.549,00	0,00	0,00	16.549,00		
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS ----->				08	00	00	08		

FAIXAS SAL/CONTRIB.	Até	1.045,00	Até	2.089,60	Até	3.134,40	Até	6.101,06	Excesso	* T O T A L *
ATIVOS		1.806,40		3.760,30		5.110,30		6.092,82	0,00	16.769,82
DESLIGADOS		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
OUTROS		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
MATERNIDADE		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00

*** VALORES DE INSS/FGTS CONFORME RESUMO PROCESSADO EM 05/06/2020 ***

G P S		F G T S		I R R F	
VALORES APURADOS		FGTS sem 13o (Funcionário) ..		1.245,22	B.Calc. PIS s/Folha...: 0,00
Segurados.....:	1.746,60	FGTS 13o (Funcionário).....:		0,00	PIS s/Folha de Pagto...: 0,00
Empresa.....:	3.600,63	FGTS sem 13o (M. Aprendiz) ..:		24,08	IRRF s/Folha Pagto....: 621,69
Cooperativas.....:	0,00	FGTS 13o (M. Aprendiz).....:		0,00	IRRF s/Férias.....: 0,00
Terceiros.....:	763,02	FGTS sem 13o (V. Amarelo) ...:		0,00	IRRF s/Quitação.....: 0,00
Acidente Trabalho:	503,09	FGTS 13o (V. Amarelo).....:		0,00	IRRF s/Pró-Labore.....: 0,00
Deduções de FPAS..:	0,00	TOTAL FGTS APURADO RECIBOS..:		1.269,30	IRRF s/Serviços.....: 0,00
Sub-Total.....:	6.613,34	BC FGTS sem 13o (Func.).....:		15.565,42	OUTRAS INFORMAÇÕES
Vlr Compensável...	5.850,32	BC FGTS 13o (Funcionário) ...:		0,00	Ctr. Confederativa....: 0,00
Vlr Comp. Tomad...:	0,00	BC FGTS sem 13o (M. Aprend) ..:		1.204,40	Ctr. Sindical.....: 0,00
Total Líquido.....:	763,02	BC FGTS 13o (M. Aprendiz) ...:		0,00	Ctr. Assistencial.....: 0,00
		BC FGTS sem 13o (V. Amarelo):		0,00	C.Soc.Lei 110 Art.2o...: 0,00
		BC FGTS 13o (V. Amarelo) ...:		0,00	
		TOTAL DAS B.C. DE FGTS.....:		16.769,82	
		Total FGTS recolhido - GRRF:		0,00	

I N F O R M A Ç Õ E S A U X I L I A R E S			
Outras Ded. FPAS..:	0,00	FPAS.....: 507/0079	Vl.Restit./Comp.-Tom...: 0,00
Sal. Família.....:	0,00	Terceiros.....: 4,55%	Valor para Reembolso...: 0,00
Sal. Maternidade..:	0,00	RAT.....: 3,00%	Empregados.....: 16.769,82
1/12 13°S.Matern..:	0,00	FAP.....: 1,0000%	Empregadores.....: 1.233,36
		Alíq. Autônomos Terceiros...: 0,00%	Autônomos.....: 0,00
Alíq. Aut. INSS...:	0,00%	Percent. p/ Calc. RAT.....: 3,0000%	BC Isenta (V. Amarelo): 0,00

B A S E S D E C Á L C U L O - A P O S E N T A D O R I A E S P E C I A L

Empresa: 0086 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA CNPJ: 26.412.148/0001-27

Endereço: Quadra SHIS/SUL CC QI 5 BLOCO F Nº 130 SALA 210 210 LAGO SUL Brasília

Valores de INSS/FGTS - C O N T I N U A Ç Ã O

OCORRÊNCIA	2/6	ALÍQ.	TOTAL	3/7	ALÍQ.	TOTAL	4/8	ALÍQ.	TOTAL
Empregados	0,00	15,0000%	0,00	0,00	12,0000%	0,00	0,00	9,0000%	0,00
Autônomos	0,00	12,00%	0,00	0,00	9,00%	0,00	0,00	6,00%	0,00
Sócios	0,00	12,00%	0,00	0,00	9,00%	0,00	0,00	6,00%	0,00
TOTAIS	FUNC.C/AG.NOCIVO		AUTÔNOMOS		SÓCIOS		FUNC.S/AG.NOCIVO		TOTAL RAT
	0,00		0,00		0,00		503,09		503,09



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios

Gerência de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura

Memorando Nº 252/2020 - SES/SUAG/DACC/GACI

Brasília-DF, 18 de junho de 2020.

À

DEA/SINFRA/SES,

A/C: Comissão Executora do Contrato n.º 067/2020 – **CONTARPP ENGENHARIA LTDA.**

Senhores (as) Executores (as),

Encaminho os autos para fins de análise, **atesto e emissão de relatórios da Nota Fiscal nº 1677 (42068228)**, emitida pela **CONTARPP ENGENHARIA LTDA** em virtude dos serviços objeto do Contrato nº 067/2020 – SES/DF.

Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para retorno dos autos à esta Unidade Gestora para prosseguimento da instrução processual de pagamento, conforme regramento presente na Portaria nº 170/2018, publicada DODF nº 71 de 13/04/2018, abaixo transcrito:

Art. 20. Ao executor ou comissão executora compete:

XI - apresentar relatório analítico e notas fiscais atestadas, à Unidade Gestora, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da informação sobre o faturamento do serviço ou a entrega do bem, ou sempre que solicitado, utilizando o relatório circunstanciado dos inspetores técnicos, se houver, para seu subsídio;

Ressalto ainda, que conforme dispõe Cláusula Sétima do Contrato, item 7.1 “O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, mediante a apresentação de Nota Fiscal, **liquidada até 30 (trinta) dias corridos de sua apresentação**, devidamente atestada pelo Executor do Contrato”.

Em seguida, os autos deverão ser remetidos à **GACI/DACC/SUAG/SES**, para continuidade do trâmite para pagamento.

Atenciosamente,

EVERSON FERNANDES SILVA

Gerência de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura

Gerente



Documento assinado eletronicamente por **EVERSON FERNANDES SILVA - Matr.1677834-0**, **Gerente de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura**, em 19/06/2020, às 16:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **42068258** código CRC= **78974BA0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00259339/2020-59

Doc. SEI/GDF 42068258



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Atesto n.º 221/2020 - SES/SINFRA/DEA

Brasília-DF, 22 de junho de 2020.

Atesto que os serviços de que trata a nota fiscal nº 1.677 (42068228) foram prestados e aceitos, realizados no período de **09.05.2020 a 03.06.2020**.

Sócrates Alves de Souza

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Executor de Contrato



Documento assinado eletronicamente por **SOCRATES ALVES DE SOUZA - Matr. 1686903-6, Executor(a) de Contrato**, em 23/06/2020, às 14:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **42174011** código CRC= **7074CD0F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00259339/2020-59

Doc. SEI/GDF 42174011



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde
Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Relatório SEI-GDF n.º 228/2020 - SES/SINFRA/DEA

Brasília-DF, 22 de junho de 2020

RELATÓRIO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS – NOTA FISCAL Nº 1677

Obra: Serviços de adequação do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, no sentido de implementar o Hospital de Campanha e criar 200 (duzentos) leitos de internação para pacientes em tratamento de coronavírus (COVID-19).

Empresa: Contarpp Engenharia Ltda

Contrato: 067/2020 – SES/DF

Atividades Executadas:

- Fornecimento de projeto executivo e de AS BUILT;
- Instalações de pontos Oxigênio em 24 Leitos de Enfermaria;
- Instalação Central de Cilindros Sistema de oxigênio e ar comprimido;
- Instalação de 52 Pontos de rede Lógica
- Instalação de 2 Switchs gerenciável de 48 portas e Câmeras de Monitoramento ;
- Instalação de Gradil de Proteção;
- Pintura Epóxi;
- Execução de piso Vinílico;
- Limpeza fina para entrega do Hospital de Campanha.

Período: 09/05/20 a 03/06/20. - 4ª medição

Cumprimento: As atividades estão em conformidades com o contrato.

Sócrates Alves de Souza

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Executor de Contrato



Documento assinado eletronicamente por **SOCRATES ALVES DE SOUZA - Matr. 1686903-6, Executor(a) de Contrato**, em 23/06/2020, às 14:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **42174036** código CRC= **571FD74C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00259339/2020-59

Doc. SEI/GDF 42174036



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde
Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Despacho - SES/SINFRA/DEA

Brasília-DF, 22 de junho de 2020.

À GACI

Senhor Gerente,

Retornamos o presente após emissão do **Relatório 228** (42174036) e o **Atesto 221** (42174011) referente à nota fiscal nº **1.677** (42068228), emitida pela empresa **CONTARPP ENGENHARIA LTDA** em virtude dos Serviços de adequação do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrinha, no sentido de implementar o Hospital de Campanha e criar 200 (duzentos) leitos de internação para pacientes em tratamento de coronavírus (COVID-19); objeto do Contrato nº 067/2020 – SES/DF.

Sócrates Alves de Souza

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **SOCRATES ALVES DE SOUZA - Matr. 1686903-6, Diretor(a) de Engenharia e Arquitetura**, em 23/06/2020, às 14:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **42179576** código CRC= **C0B75C5D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00259339/2020-59

Doc. SEI/GDF 42179576

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

Diretoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios

Gerência de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura

Despacho - SES/SUAG/DACC/GACI

Brasília-DF, 23 de junho de 2020.

PARA: USCI/CONT**ASSUNTO: AVALIAR PORTARIA Nº 037/2019**

Senhor Controlador,

Encaminhamos os autos solicitando análise prévia pela unidade de controle interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, da nota fiscal abaixo relacionada:

Unidade Orçamentária: 170101				UG / GESTÃO: 17901		
Credor: CONTARPP ENGENHARIA LTDA.				CNPJ: 26.412.148/0001-27		
Valor da Fatura:						
Processo do Contrato:	Contrato Nº e/ou Ajustes:	Contrato SIGGO:	Fatura Nº:	Fonte de Recursos:	Mês de Referência:	
00060-00173741/2020-47	067/2020	040873	1677 (42068228)	fonte: 10000000 Nota de Empenho: 2020NE03830 (39847491)	09/05/2020 a 03/06/2020	
Valor Bruto da Fatura:		R\$ 842.207,24	R\$ 842.207,24 (oitocentos e quarenta e dois mil duzentos e sete reais e vinte e quatro centavos)			
Descontos:	Glosa da Fatura:	0,00				
	Multa Contratual:	N/A				
	Multa Atraso:	N/A				
Valor Líquido da Fatura:		R\$ 842.207,24	R\$ 842.207,24 (oitocentos e quarenta e dois mil duzentos e sete reais e vinte e quatro centavos)			
Descrição do Objeto:		Contratação de empresa para a execução das adequações necessárias ao funcionamento de um Hospital de Campanha com 200 (duzentos) leitos para atendimento de retaguarda aos pacientes vítimas do COVID-19 no Distrito Federal.				
Análise da Instrução Processual						
Legenda: S – SIM; N – NÃO; N/A – Não Aplicável.						
Descrição			S	N	Doc. SEI	Obs. / Validade
1. Termo de Ajuste e aditivo firmado, de acordo com os art. 60, 61 e 62 da Lei 8.666/93.			x		(38473971)	Contrato inicial
2. Nota de Empenho, de acordo com o art. 47, 48, 49 e 50 do Dec. 32.598/2010.			x		(39847491)	
3. Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pelo titular responsável do acompanhamento contratual ou autoridade competente quando do recebimento de obras, serviços, equipamentos ou quaisquer outros.			x		(42068228)	(42174011)
4. Ato de designação do(s) Executor(es) e/ou Comissão para			x		(39847491)	

acompanhamento dos contratos.	^	(3300/191)	
5. Relatório de acompanhamento da execução contratual.	x	(42174036)	N/A
6. Em caso de material de consumo e material permanente, consta a Nota de Recebimento, de acordo com Inc. II, art. 73, da Lei 8.666/93.	X	-	N/A
7. Em caso de Obras e Serviços, consta atestado de recebimento definitivo ou provisório, de acordo com o Inc. I, art. 73, da Lei 8.666.93.	X	-	

Atenciosamente,

EVERSON FERNANDES SILVA

Gerência de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura

Gerente



Documento assinado eletronicamente por **EVERSON FERNANDES SILVA - Matr.1677834-0, Gerente de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura**, em 23/06/2020, às 18:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **42298866** código CRC= **E25838D0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00259339/2020-59

Doc. SEI/GDF 42298866



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria Setorial da Saúde

Unidade Setorial de Controle Interno

Nota Técnica N.º 456/2020 - SES/CONT/USCI

Brasília-DF, 24 de junho de 2020.

PROCESSO Nº 00060-00259339/2020-59

ASSUNTO: ANÁLISE PRÉVIA USCI/SES-DF PORTARIA CGDF Nºs 37 e 73/2019 – EXERCÍCIO EM CURSO

FORNECEDOR: CONTARPP ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 26.412.148/0001-27

Considerando as competências e funções constitucionais do Controle Interno, na Lei nº 4.488/2009 e, mais especificamente, no art. 7º da Portaria CGDF nº 37/2019, destaca-se que, **no presente momento da instrução processual**, a análise emitida pela Unidade de Controle Interno desta Secretaria de Estado de Saúde do DF é **meramente opinativa e orientativa**, não se imiscuindo na análise de conveniência, oportunidade ou mérito do ato administrativo e na discricionariedade do gestor público, tampouco afastando a necessidade da manifestação da unidade jurídica do Órgão quando a legislação assim o exigir.

Além disso, a presente análise restringe-se a atender os requisitos previstos no checklist mínimo constante da Circular SEI nº 02/2019 (19076940) da Controladoria Setorial de Saúde, considerando que os demais pontos são de competência de outras unidades da SES-DF já analisados no processo normal de acompanhamento. Também se exclui dessa análise o procedimento realizado à época da contratação, haja vista restrições de tempo e recursos para tal. Outros pontos que fogem da análise ora realizada podem ser submetidos ao procedimento amplo de auditoria de competência dessa Unidade Setorial de Controle Interno, caso seja o entendimento das autoridades superiores competentes.

Assim, os autos do processo acima descrito vieram a esta Unidade Setorial de Controle Interno-USCI/CONT/SES-DF por força do disposto na Portaria nºs 37 e 73/2019 de 21/01/2019 (DODF nº 14, pag. 6) e 28/02/2019 (DODF nº 42, pag. 18) respectivamente.

I – CONSIDERAÇÕES

Trata-se o presente processo da contratação de empresa para a prestação de serviços de adequação do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha para de implementar o Hospital de Campanha e criar 200 (duzentos) leitos de internação para pacientes em tratamento de coronavírus (COVID-19), objeto do **contrato nº 67/2020 - SES/DF**, celebrado com a **Contarpp Engenharia Ltda (38473971)**.

O processo ora analisado refere-se ao pagamento da **nota fiscal nº 1.640/2020** em favor da **Contarpp Engenharia Ltda**, e deriva do contrato supracitado, conforme informações constantes no Despacho SEI-GDF SES/SUAG/DACC/GACI (42298866).

A Gerência de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura encaminhou o

Despacho supracitado no qual consta informação a respeito do pagamento que se pretende fazer referente a nota fiscal nº 1.677/2020 das competências de **maio e junho de 2020** (período de execução 09/05/2020 a 03/06/2020) **referente a 4ª medição (99,72%)** no valor de **R\$ 842.207,24** (oitocentos e quarenta e dois mil duzentos e sete reais e vinte e quatro centavos).

II – ANÁLISE

Anexo segue análise dos autos do Processo conforme requisitos constantes do *checklist* (42298866).

III – RECOMENDAÇÕES

Por ocasião da liquidação e pagamento, quando for o caso, **observar**:

Retenções Tributárias;

Emissão das certidões negativas de débito e de regularidade válidas.

IV – CONCLUSÃO

Assim, restituímos o presente processo para prosseguimento da instrução com vistas a possível liquidação e pagamento da obrigação contratual ora tratada na presente Nota Técnica, cujas recomendações deverão ser observadas até o final do trâmite.

Por fim, nos termos do Decreto nº 32.598/2010 e do Decreto nº 38.017/2017, compete única e exclusivamente aos setores responsáveis pela liquidação e pagamento de despesa, à luz dos elementos constantes dos autos, a verificação da viabilidade de liquidação e pagamento de despesas.

Sendo assim, esta Nota Técnica não substitui nenhuma das análises necessárias para a liquidação do pagamento.

Atenciosamente,

Leonardo Fernandes Alves Batista

Auditor de Controle Interno

De acordo,

Encaminhe-se à SES/SUAG/DACC/GACI,

Marco Antônio Pinto de Oliveira

Chefe da Unidade Setorial de Controle Interno - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO FERNANDES ALVES BATISTA - Matr. 0188896-X, Auditor(a) de Controle Interno**, em 24/06/2020, às 10:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA - Matr.1693377-X, Chefe da Unidade Setorial de Controle Interno-Substituto(a)**, em 24/06/2020, às 10:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **42341336** código CRC= **F32F0B42**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN - Asa Norte - Bloco B - Bairro Plano Piloto - CEP 70086-900 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios
Gerência de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura

Relatório SEI-GDF n.º 348/2020 - SES/SUAG/DACC/GACI

Brasília-DF, 24 de junho de 2020

RELATÓRIO ADMINISTRATIVO

Tratam os autos da Contratação de empresa para a execução das adequações necessárias ao funcionamento de um Hospital de Campanha com 200 (duzentos) leitos para atendimento de retaguarda aos pacientes vítimas do COVID-19 no Distrito Federal., objeto do **CONTRATO Nº 067/2020 - SES/DF** firmado com a empresa **CONTARPP ENGENHARIA LTDA** vigente no período de 10 de abril de 2020 a 06 de outubro de 2020, com valor total de **R\$ 5.092.313,27 (cinco milhões, noventa e dois mil trezentos e treze reais e vinte e sete centavos)**.

Esta Unidade recebeu a(s) **Nota(s) Fiscal(is)**, abaixo relacionada(s), em **18/06/2020**, bem como procedeu à análise administrativa da documentação apresentada pela empresa contratada, em atendimento ao inciso VII, do art. 25, da Portaria n. 170/2018 SES/DF, de 11 de abril de 2018, oportunidade em que fora verificada que estas encontram-se em conformidade com as cláusulas contratuais.

Nessa linha, houve a atuação do presente processo, em **18/06/2020**, bem como o encaminhamento deste ao respectivo(a) executor para conhecimento e providências quanto ao atesto e à elaboração de relatório analítico. Por conseguinte, o(a) executor retornou o presente processo em **23/06/2020**, em atendimento ao art. 20, da Portaria em comento, para prosseguimento da respectiva instrução processual, nos seguintes termos:

CREDOR: **CONTARPP ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: **26.412.148/0001-27**

Nº CONTRATO SES: **CONTRATO Nº 067/2020 - SES/DF (38473971)**

Nº CONTRATO SIGGO (SERVIÇO): **040873**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **10/04/2020 a 06/10/2020**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 5.092.313,27 (cinco milhões, noventa e dois mil trezentos e treze reais e vinte e sete centavos)**.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para a execução das adequações necessárias ao funcionamento de um Hospital de Campanha com 200 (duzentos) leitos para atendimento de retaguarda aos pacientes vítimas do COVID-19 no Distrito Federal.

SALDO DA NOTA DE EMPENHO: **R\$ 856.363,21 (oitocentos e cinquenta e seis mil trezentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos)**

SERVIÇOS									
COMPETÊNCIA	Nº NF - (SEI)	ATESTO	RELATÓRIO	OS Nº - (SEI).	ATEST EXEC Nº - (SEI).	VALOR NF	GLOSA	VL LÍQUIDO	NOTA DE EMPENHO
09/05/2020 a 03/06/2020	1677 (42068228)	Atesto 221 (42174011)	Relatório 228 (42174036)	029/2019 - DEA (39235160)	DEA - 004/2020 (42068231)	R\$ 842.207,24	R\$ 0,00	R\$ 842.207,24	2019NE03830 (39847491)
				030/2019 - DEA (39235296)					
				031/2019 - DEA (39235366)					
				032/2020 - DEA (39235433)					
				033/2020 - DEA (39235614)					
				034/2020 - DEA (39235703)					
				035/2020 - DEA (39235784)					
				036/2020 - DEA (39235888)					
				TOTAL					

Observação:

1. Em observância a PORTARIA CGDF Nº 37 e 73/2019, constam nos autos Nota Técnica 456 SES/CONT/USCI (42341336).

2. Constan nos autos Planilha ORÇAMENTÁRIA (42068251) e Relatório FOTOGRÁFICO (42068253) do serviço realizado.

Oportuno ressaltar, que compete ao executor a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do contrato em tela, nos termos do art. 41, do Decreto Distrital n. 32.598/2010, c/c art. 20, da Portaria n. 170/2018 SES/DF, cabendo a este a responsabilidade quanto à veracidade da documentação atestada, elaborada e incluída pelo mesmo. Ademais, salientamos que o atesto e os relatórios, referentes a execução do serviço contratado, foram elaborados no termos do art. 41, do Decreto supracitado, c/c incisos V e XI, do art. 20 e parágrafo único do art. 21, ambos do Regulamento de Execução das Contratações desta SES/DF.

Por fim, registramos que as informações constantes no presente relatório restringem-se às competências desta Unidade, em atendimento ao que preleciona o art. 25, da Portaria n. 170/2018 SES/DF.

Pelo exposto, em obediência ao que dispõe o Regulamento de Execução das Contratações desta SES/DF, encaminhamos o presente à **Diretoria Financeira (DIRFI/FSDF)** para conhecimento e providências quanto à análise de conformidade e conferência dos requisitos obrigatórios elencados no art. 63 da Lei Federal n. 4.320/1964 c/c o art 61 do Decreto Distrital n. 32.598/2010, estando apto para **instrução de liquidação e pagamento**, à empresa **CONTARPP ENGENHARIA LTDA**, em razão da prestação do serviço objeto do **CONTRATO Nº 067/2020 - SES/DF**.

EVERSON FERNANDES SILVA

Gerência de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura

De acordo. Encaminhe-se os autos a **DIRFI/FSD** para conhecimento e providências quanto à instrução de liquidação e pagamento à empresa **CONTARPP ENGENHARIA LTDA** conforme informações supracitadas, em razão da prestação do serviço objeto do **CONTRATO Nº 067/2020 - SES/DF.**

MARIA NILZA XAVIER DE SOUSA

Diretoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON DUARTE VILARINHO - Matr.1680047-8, Técnico(a) Administrativo(a)**, em 24/06/2020, às 11:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA NILZA XAVIER DE SOUSA - Matr.0189336-X, Diretor(a) de Acompanhamento de Contratos e Convênios**, em 24/06/2020, às 19:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EVERSON FERNANDES SILVA - Matr.1677834-0, Gerente de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura**, em 26/06/2020, às 09:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **42352633** código CRC= **955FAEF7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria Financeira
Gerência de Liquidação

Despacho - SES/FSD/DIRFI/GELIQ

Brasília-DF, 30 de junho de 2020.

Ao
FSD/SES

Assunto: DESPESAS CONTRATUAIS - Verificação Instrumental e Solicitação de Autorização de Liquidação e Pagamento

Tratam os autos da contratação de empresa para a execução das adequações necessárias ao funcionamento de um Hospital de Campanha com 200 (duzentos) leitos para atendimento de retaguarda aos pacientes vítimas do COVID-19 no Distrito Federal, objeto do contrato 067/2020 - SES/DF, com vigência durante o período de 10/04/2020 a 06/10/2020, firmado com a empresa **CONTARPP ENGENHARIA LTDA**.

Considerando as obrigações constantes do art. 63 da Lei 4.320/1964, bem como do art. 61 do Decreto 32.598/2010, consolidamos abaixo as informações verificadas nos autos:

CNPJ:	26.412.148/0001-27									CREDOR:	CONTARPP ENGENHARIA LTDA						
TIPO:	Contrato Regular									Processo:	00060-00259339/2020-59						
Contrato:	067/2020 - SES/DF				Vigência:		10/04/2020 a 06/10/2020			Objeto:	Contratação de empresa para a execução das adequações necessárias ao funcionamento de um Hospital de Campanha com 200 (duzentos) leitos para atendimento de retaguarda aos pacientes vítimas do COVID-19 no Distrito Federal						
NF / Fatura	Link Fatura	Emissão	Vencimento INSS	Data Atesto	Link Atesto	Competência	Link Relatório	Valor Fatura	Glosa	Valor Bruto	INSS 3,5%	IRRF 1% nº 371	ISS 1% nº 1840	Valor Líquido	Empenho	Link Empenho	Fonte
1677	42068228	17/06/2020	20/07/2020	23/06/2020	42174011	09/05/2020 a 03/06/2020	42174036	842.207,24	0,00	842.207,24	29.477,25	8.422,07	8.422,07	795.885,85	2019NE03830	39847491	138.018.816
Total								842.207,24	0,00	842.207,24	29.477,25	8.422,07	8.422,07	795.885,85	Contrato SIGGO:		40873

Observações:

1. GEPAG: Após pagamento, encaminhar os autos a Unidade Gestora para baixa de ordens bancárias e demais providências.
2. Em observância à PORTARIA CGDF Nºs 37 e 73/2019, constam nos autos Nota Técnica 456 SES/CONT/USCI (42341336).
3. Constam nos autos Planilha ORÇAMENTÁRIA (42068251) e Relatório FOTOGRÁFICO (42068253) do serviço realizado

As informações constantes do quadro acima, consideram que a responsabilidade pela comprovação da prestação de serviços e conferência do atesto e relatório analítico da nota fiscal instruída concorre à Unidade Gestora, baseada nas competências estabelecidas pela Portaria nº 170/2018, artigo 25, incisos 7º e 8º, cumulados com o artigo 132 do mesmo texto.

A fim de dar continuidade na instrução do processo de pagamento, conforme análise da Unidade Gestora e da conferência acima, encaminhamos os autos solicitando avaliação e deliberação quanto à **AUTORIZAÇÃO PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO** do valor total de **R\$ 842.207,24 (oitocentos e quarenta e dois mil duzentos e sete reais e vinte e quatro centavos)**.

Analisado por: Alexandre Marques Ferreira - 1.688.312-8

Conferência realizada por:

Moniky Lopes Leite
Gerência de Liquidação
Gerente

De acordo,

Marco Antônio Barreto de Lima Guimarães
Diretoria Financeira
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **MONIKY LOPES LEITE - Matr.1679929-1, Gerente de Liquidação**, em 01/07/2020, às 17:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO BARRETO LIMA GUIMARAES - Matr.0198163-3, Diretor(a) Financeiro(a)**, em 01/07/2020, às 20:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 42696646 código CRC= 00392530.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00259339/2020-59

Doc. SEI/GDF 42696646



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gerência de Liquidação

Autorização - SES/FSDF/DIRFI/GELIQ

Assunto: DESPESAS CONTRATUAIS – Autorização para Liquidação e Pagamento

A

GELIQ/DIRFI/FSDF

Tratam os autos da contratação de empresa para a execução das adequações necessárias ao funcionamento de um Hospital de Campanha com 200 (duzentos) leitos para atendimento de retaguarda aos pacientes vítimas do COVID-19 no Distrito Federal, objeto do contrato 067/2020 - SES/DF, com vigência durante o período de 10/04/2020 a 06/10/2020, firmado com a empresa **CONTARPP ENGENHARIA LTDA.**

Considerando:

1. Que compete aos executores e comissões executoras a comprovação da prestação de serviços, e à Unidade Gestora a responsabilidade pela conferência do atesto e relatório analítico da nota fiscal instruída, baseado no estabelecido pela Portaria SES nº 170/2018, artigo 25, incisos VII e VIII, cumulado com o artigo 132 do mesmo texto;
2. A verificação da regularidade fiscal do credor, a ser realizada pela GEPAG/DIRFI, nos termos do art. 63 do Decreto 32.598/2010;
3. Em atendimento ao art. 62 da lei nº 4.320/1964.

Considerando as solicitações das áreas técnicas e demandantes, no sentido do prosseguimento da instrução de liquidação pagamento, após a análise da Unidade Gestora (42352633) e conferência da GELIQ/DIRFI (42696646), **AUTORIZO A LIQUIDAÇÃO E O PAGAMENTO, dentro da ordem cronológica**, da(s) fatura(s)/recibo(s) nº 1677, referente à competência de 09/05/2020 a 03/06/2020, no valor total de **R\$ 842.207,24 (oitocentos e quarenta e dois mil duzentos e sete reais e vinte e quatro centavos)**, com fulcro na Lei complementar nº 11, de 12 de julho de 1996 que cria o Fundo de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências, especialmente em seu art. 7º, II e art. 8º do normativo, *ipsis litteris*:

"[...]

Art. 7º Compete ao Diretor Executivo:

II - administrar os recursos do Fundo de Saúde, sob a orientação e supervisão direta do Secretário de Saúde do Distrito Federal;

[...]

Art. 8º Os recursos do Fundo de Saúde do Distrito Federal destinam-se a prover, nos termos do [art. 149 da Lei Orgânica do Distrito Federal](#), as despesas de custeio e de capital da Secretaria de Saúde, seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, as transferências para a cobertura de ações e serviços de saúde a serem executados pelas unidades de saúde e instituições conveniadas com o Sistema Único de Saúde, autorizados pela lei orçamentária anual, em consonância com os planos plurianuais.

[...]"

Em atenção à Nota Técnica (42341336), reiteramos as recomendações constantes no item III, a seguir:

III – RECOMENDAÇÕES

Por ocasião da liquidação e pagamento, quando for o caso, **observar:**

Retenções Tributárias;

Emissão das certidões negativas de débito e de regularidade válidas

Ronan Pereira Lima
Diretoria Executiva do Fundo de Saúde
Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **RONAN PEREIRA LIMA - Mat.1694457-7, Diretor(a) do Fundo de Saúde**, em 02/07/2020, às 17:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=42696955 código CRC= **2D15C152**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria Financeira

Gerência de Liquidação

Declaração - SES/FSD/DIRFI/GELIQ

DECRETO Nº 25.508 de 19 DE JANEIRO DE 2005

DECLARAÇÃO DE RETENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - DRISS

Declaração Nº 1.840/2020

1ª Via

TOMADOR DO SERVIÇO

NOME: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ: 00.394.700/0001-08 - CF/DF: 07.329.505/001-89

ENDEREÇO: SAIN - PARQUE RURAL ASA NORTE - BRASÍLIA/DF

Declaramos, para fins de comprovação junto à Fazenda Pública do Distrito Federal, que retivemos a importância de R\$ 8.422,07 (oito milquatrocentos e vinte e dois reais e sete centavos) provenientes dos serviços prestados pela CONTARPP ENGENHARIA LTDA com endereço no(a) SHIS/SUL CC QI 05 BL F Nº 130 SI 210 - Lago Sul - Brasília/DF, CNPJ nº 26.412.148/0001-27 e CF nº 731130800133, no período de 09/05/2020 a 03/06/2020.

Fatura(s)/NF(s): 1677.

Valor dos serviços: R\$ 842.207,24.

Alíquota: 1,00% sobre o valor dos serviços.

Processo de Pagamento: 00060-00259339/2020-59.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MARQUES FERREIRA - Matr.1688312-8, Técnico(a) Administrativo(a)**, em 30/06/2020, às 14:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **42697301** código CRC= **12E99843**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria Financeira
Gerência de Liquidação

Declaração - SES/FSD/DIRFI/GELIQ

DECLARAÇÃO DE IRRF

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF	ORDEM DE RECEBIMENTO	C.R.N° <u>371/2020 - 1º VIA</u>
R\$ 8.422,07	FUNDO DE SAÚDE - DF	
Importância	Órgão Receptor	
Da CONTARPP ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 26.412.148/0001-27), foi recebida a importância de R\$ 8.422,07 (oito milquatrocentos e vinte e dois reais e sete centavos) correspondente ao desconto de IRRF referente ao período de 09/05/2020 a 03/06/2020. NF(s)/Fatura(s): 1677. Base de cálculo: R\$ 842.207,24. Alíquota: 1,00%. Processo de Pagamento: 00060-00259339/2020-59 ÓRGÃO EMISSOR: Diretoria Financeira do Fundo de Saúde do Distrito Federal		



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MARQUES FERREIRA - Matr.1688312-8, Técnico(a) Administrativo(a)**, em 30/06/2020, às 14:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **42697342** código CRC= **7CDCCC1C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640
		4 - COMPETÊNCIA	06/2020
		5 - IDENTIFICADOR	26.412.148/0001-27
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 26.412.148/0001-27 CONTARPP ENGENHARIA LTDA ST SHIS/SUL CC QI 5 130 SALA 210 SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS SUL BRASILIA DF CEP 71615-560		6 - VALOR DO INSS	29.477,25
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/07/2020	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	29.477,25
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			



1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640
		4 - COMPETÊNCIA	06/2020
		5 - IDENTIFICADOR	26.412.148/0001-27
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 26.412.148/0001-27 CONTARPP ENGENHARIA LTDA ST SHIS/SUL CC QI 5 130 SALA 210 SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS SUL BRASILIA DF CEP 71615-560		6 - VALOR DO INSS	29.477,25
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/07/2020	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	29.477,25
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			



Detalhamento de Nota de Lançamento

Data de Emissão 06/07/2020 **Data de Lançamento** 06/07/2020 **N. Documento** 2020NL09595
Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gestão 17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Credor 170901-17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Contrato 40873 **Fatura/NF** 1677 - INSS **Processo** 00060-0000129560/2020-83
Transferência **Espécie** **Decreto**
Prioridade de Pagamento A0

Evento Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
510516 2020NE03830	332310602	33903916	138018816	29.477,25
520291 2020NE0383026412148000127	218830103		138018816	29.477,25
521002 2020NE0383026412148000127	218830103		138018816	29.477,25

Observação 26412148000127 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA.

MANUT PREDIAL CORRETIVA, COM FORNEC DE MÃO DE OBRA, PEÇAS
PERÍODO: 09/05/2020 a 03/06/2020
EMISSÃO: 17/06/2020
AUTORIZO: 42696955
PROCESSO SEI: 00060-00259339/2020-59
R33SE

Usuário Lançado em: 06/07/2020 às 16:13 por 18538185187 - VILMAR JUSTO DE LIMA

NL Contratos

Linha	Código de Pagamento	Nota Empenho	Valor
-------	---------------------	--------------	-------



Detalhamento de Previsão de Pagamento

Data de Emissão 07/07/2020 **Data de Vencimento** 07/07/2020 **Nº Documento** 2020PP12988
Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO Não Paga -
Gestão 17901 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL
UG Pagadora 170901 **Gestão Pagadora** 17901 **Data Pagamento** / /
Domicílio Bancário 001 42005 6877-2
Credor 29979036000140 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Domicílio Bancário 001 42005 BANCO **Identificação** 00060-00259339/2020-59
Código da União **Período de Competência** **Prioridade de Pagamento** A0
Processo 00060-0000129560/2020-83 **Valor** 29.477,25
Fatura/NF 1677 - INSS
NL Referência 2020NL09595 **NE Referência** 2020NE03830 **Nº RF / RC**
Finalidade INSS NF1677-09/05/20 a 03/06/20-CONTARPP ENG.R33SE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
700291	2020NE0383026412148000127		00000000	138018816	29.477,25
701989			00000000		29.477,25

Usuário Lançado em: 07/07/2020 às 15:15:27 por 96679204100 - KEYLLA LIMA DE OLIVEIRA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.412.148/0001-27
Razão Social: CONTARPP ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: CONTARPP
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/08/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/08/2020
FGTS	Validade:	19/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/09/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/06/2020 (*)
Receita Municipal (Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Emitido em: 08/07/2020 15:22

CPF: 991.903.891-15 Nome: MARCO ANTONIO BARRETO LIMA GUIMARAES

Ass: _____

1 de 1



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 205040446702020

NOME: CONTARPP ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO: SHIS/SUL CC QI 5 BLOCO F NUMERO 130 SALA 210

CIDADE: LAGO SUL

CNPJ: 26.412.148/0001-27

CF/DF: 0731130800133

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.

Válida até 6 de outubro de 2020. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 08/07/2020 às 15:21:44 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.

**PDET090 - Detalhamento de Ordem Bancária**

Data de Emissão 08/07/2020 **Data de Lançamento** 08/07/2020 **Nº Documento** 2020OB13342
Unidade Gestora 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO
Gestão 17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Domicílio Bancário 001-42005-6877-2 - SERVIÇO DE REPASSE FINANCEIRO 170101-17901-2020PP12988
Credor 29979036000140 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Domicílio Bancário 001-42005-BANCO
Processo 00060-0000129560/2020-83
Fatura/NF 1677 - INSS
NL Referência 2020NL09595
Nº do Documento **Prioridade de Pagamento** A0
Código da União **Período de Competência**
Identificação 00060-00259339/2020-59 **Valor** 29.477,25
Finalidade INSS NF1677-09/05/20 a 03/06/20-CONTARPP ENG.R33SE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
700291	2020NE0383026412148000127			138018816	29.477,25
701989					29.477,25

Usuário Lançado em: 08/07/2020 às 09:07 por 71198547120 - TATIANE NASSER DE OLIVEIRA



Detalhamento de Nota de Lançamento

Data de Emissão 08/07/2020 **Data de Lançamento** 08/07/2020 **N. Documento** 2020NL09682
Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gestão 17901 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL
Credor 130101-00001 - SECR. DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Contrato 40873 **Fatura/NF** 1677. **Processo** 00060-0000129560/2020-83
Transferência **Espécie** **Decreto**
Prioridade de Pagamento B2

Evento Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
510516 2020NE03830	332310602	33903916	138018816	812.729,99
520052 2020NE03830	213110102	33903916	138018816	795.885,85
520261 2020NE0383026412148000127	218820108		138018816	8.422,07
520271 2020NE0383026412148000127	218820104		138018816	8.422,07
521001 2020NE03830	213110102		138018816	795.885,85
521002 2020NE0383026412148000127	218820108		138018816	8.422,07
521002 2020NE0383026412148000127	218820104		138018816	8.422,07

Observação 26412148000127 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA.

EXECUÇÃO DAS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DE UM HOSPITAL DE CAMPANHA
COMPETÊNCIA: 09/05/2020 a 03/06/2020
AUTORIZO: 42696955
PROCESSO SEI: 00060-00259339/2020-59
R33SE

Usuário Lançado em: 08/07/2020 às 14:47 por 18538185187 - VILMAR JUSTO DE LIMA

NL Contratos

Linha	Código de Pagamento	Nota Empenho	Valor
-------	---------------------	--------------	-------



Detalhamento de Previsão de Pagamento

Data de Emissão 08/07/2020 **Data de Vencimento** 08/07/2020 **Nº Documento** 2020PP13057
Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO Não Paga -
Gestão 17901 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL
UG Pagadora 170901 **Gestão Pagadora** 17901 **Data Pagamento** / /
Domicílio Bancário 001 42005 6877-2
Credor 26412148000127 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA.
Domicílio Bancário 070 00214 608844-8 **Identificação** 00060-00259339/2020-59
Código da União **Período de Competência** **Prioridade de Pagamento** B2
Processo 00060-0000129560/2020-83 **Valor** 795.885,85
Fatura/NF 1677
NL Referência 2020NL09682 **NE Referência** 2020NE03830 **Nº RF / RC**
Finalidade NF1677-09/05/20 a 03/06/20-R33SE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
700052	2020NE03830	213110102	33903916	138018816	795.885,85
701989			00000000		795.885,85

Usuário Lançado em: 08/07/2020 às 15:10:56 por 96679204100 - KEYLLA LIMA DE OLIVEIRA



Detalhamento de Previsão de Pagamento

Data de Emissão 08/07/2020 **Data de Vencimento** 08/07/2020 **Nº Documento** 2020PP13059
Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO Não Paga -
Gestão 17901 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL
UG Pagadora 170901 **Gestão Pagadora** 17901 **Data Pagamento** / /
Domicílio Bancário 001 42005 6877-2
Credor 130101-00001 - SECR. DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Domicílio Bancário 070 00100 8001101 **Identificação** 00060-00259339/2020-59
Código da União **Período de Competência** **Prioridade de Pagamento** B2
Processo 00060-0000129560/2020-83 **Valor** 8.422,07
Fatura/NF 1677 ISS
NL Referência 2020NL09682 **NE Referência** 2020NE03830 **Nº RF / RC**
Finalidade ISS NF 1677-09/05/20 a 03/06/20-CONTARPP ENG.R33SE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
700262	2020NE0383026412148000127	411310210	11180231	100000000	8.422,07
701991			00000000		8.422,07
701900	2020NE0383026412148000127	411310210	00000000	100000000	8.422,07
701901	2020NE0383026412148000127	1341380210	00000000	100000000	8.422,07

Usuário Lançado em: 08/07/2020 às 15:14:39 por 96679204100 - KEYLLA LIMA DE OLIVEIRA



Detalhamento de Previsão de Pagamento

Data de Emissão 08/07/2020 **Data de Vencimento** 08/07/2020 **Nº Documento** 2020PP13060
Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO Não Paga -
Gestão 17901 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL
UG Pagadora 170901 **Gestão Pagadora** 17901 **Data Pagamento** / /
Domicílio Bancário 001 42005 6877-2
Credor 130101-00001 - SECR. DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Domicílio Bancário 070 00100 8001101 **Identificação** 00060-00259339/2020-59
Código da União **Período de Competência** **Prioridade de Pagamento** B2
Processo 00060-0000129560/2020-83 **Valor** 8.422,07
Fatura/NF 1677 IRPJ
NL Referência 2020NL09682 **NE Referência** 2020NE03830 **Nº RF / RC**
Finalidade IRPJ NF 1677-09/05/20a 03/06/20-CONTARPP ENG.R33SE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
700272	2020NE0383026412148000127	411210302	11130211	100000000	8.422,07
701991			00000000		8.422,07
701900	2020NE0383026412148000127	411210302	00000000	100000000	8.422,07
701901	2020NE0383026412148000127	1341280302	00000000	100000000	8.422,07

Usuário Lançado em: 08/07/2020 às 15:17:01 por 96679204100 - KEYLLA LIMA DE OLIVEIRA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria Financeira
Gerência de Liquidação

Despacho - SES/FSD/DIRFI/GELIQ

Brasília-DF, 08 de julho de 2020.

RETIFICAÇÃO: Ajuste da Nota de Empenho

Assunto: DESPESAS CONTRATUAIS - Verificação Instrumental e Solicitação de Autorização de Liquidação e Pagamento

Tratam os autos da contratação de empresa para a execução das adequações necessárias ao funcionamento de um Hospital de Campanha com 200 (duzentos) leitos para atendimento de retaguarda aos pacientes vítimas do COVID-19 no Distrito Federal, objeto do contrato 067/2020 - SES/DF, com vigência durante o período de 10/04/2020 a 06/10/2020, firmado com a empresa **CONTARPP ENGENHARIA LTDA.**

Considerando as obrigações constantes do art. 63 da Lei 4.320/1964, bem como do art. 61 do Decreto 32.598/2010, consolidamos abaixo as informações verificadas nos autos:

CNPJ:	26.412.148/0001-27									CREDOR:	CONTARPP ENGENHARIA LTDA						
TIPO:	Contrato Regular									Processo:	00060-00259339/2020-59						
Contrato:	067/2020 - SES/DF			Vigência:		10/04/2020 a 06/10/2020				Objeto:	Contratação de empresa para a execução das adequações necessárias ao funcionamento de um Hospital de Campanha com 200 (duzentos) leitos para atendimento de retaguarda aos pacientes vítimas do COVID-19 no Distrito Federal						
NF / Fatura	Link Fatura	Emissão	Vencimento INSS	Data Atesto	Link Atesto	Competência	Link Relatório	Valor Fatura	Glosa	Valor Bruto	INSS 3,5%	IRRF 1% nº 371	ISS 1% nº 1840	Valor Líquido	Empenho	Link Empenho	Fonte
1677	42068228	17/06/2020	20/07/2020	23/06/2020	42174011	09/05/2020 a 03/06/2020	42174036	842.207,24	0,00	842.207,24	29.477,25	8.422,07	8.422,07	795.885,85	2020NE03830	39847491	138.018.816
Total								842.207,24	0,00	842.207,24	29.477,25	8.422,07	8.422,07	795.885,85	Contrato SIGGO:		40873

Observações:

1. GEPAG: Após pagamento, encaminhar os autos a Unidade Gestora para baixa de ordens bancárias e demais providências.
2. Em observância à PORTARIA CGDF Nºs 37 e 73/2019, constam nos autos Nota Técnica 456 SES/CONT/USCI (42341336).
3. Constam nos autos Planilha ORÇAMENTÁRIA (42068251) e Relatório FOTOGRÁFICO (42068253) do serviço realizado

As informações constantes do quadro acima, consideram que a responsabilidade pela comprovação da prestação de serviços e conferência do atesto e relatório analítico da nota fiscal instruída concorre à Unidade Gestora, baseada nas competências estabelecidas pela Portaria nº 170/2018, artigo 25, incisos 7º e 8º, cumulados com o artigo 132 do mesmo texto.

A fim de dar continuidade na instrução do processo de pagamento, conforme análise da Unidade Gestora e da conferência acima, encaminhamos os autos solicitando avaliação e deliberação quanto à **AUTORIZAÇÃO PARA LIQUIDÇÃO E PAGAMENTO** o valor total de **R\$ 842.207,24 (oitocentos e quarenta e dois mil duzentos e sete reais e vinte e quatro centavos).**

Analisado por: Alexandre Marques Ferreira - 1.688.312-8

Conferência realizada por:

Moniky Lopes Leite
Gerência de Liquidação
Gerente

De acordo,

Marco Antônio Barreto de Lima Guimarães
Diretoria Financeira
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **MONIKY LOPES LEITE - Matr.1679929-1, Gerente de Liquidação**, em 15/07/2020, às 10:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 43218834 código CRC= 1EE240E1.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Sector de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00259339/2020-59

Doc. SEI/GDF 43218834

**PDET090 - Detalhamento de Ordem Bancária**

Data de Emissão 09/07/2020 **Data de Lançamento** 09/07/2020 **Nº Documento** 2020OB13468
Unidade Gestora 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO
Gestão 17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Domicílio Bancário 001-42005-6877-2 - SERVIÇO DE REPASSE FINANCEIRO 170101-17901-2020PP13057
Credor 26412148000127 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA.
Domicílio Bancário 070-00214-608844-8
Processo 00060-0000129560/2020-83
Fatura/NF 1677
NL Referência 2020NL09682
Nº do Documento **Prioridade de Pagamento** B2
Código da União **Período de Competência**
Identificação 00060-00259339/2020-59 **Valor** 795.885,85
Finalidade NF1677-09/05/20 a 03/06/20-R33SE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
700052	2020NE03830	213110102	33903916	138018816	795.885,85
701989					795.885,85

Justificativa

JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO DA NL Referência 2020NL09682 UG 170101 GESTAO 17901 : Estamos seguindo a Ordem Cronológica da lista R33SE - 2020.07.06 - Planilha Junho - Serviço (Dia 26, 29 e 30).

Usuário Lançado em: 09/07/2020 às 15:18 por 71198547120 - TATIANE NASSER DE OLIVEIRA

**PDET090 - Detalhamento de Ordem Bancária**

Data de Emissão 09/07/2020 **Data de Lançamento** 09/07/2020 **Nº Documento** 2020OB13469
Unidade Gestora 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO
Gestão 17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Domicílio Bancário 001-42005-6877-2 - SERVIÇO DE REPASSE FINANCEIRO 170101-17901-2020PP13059
Credor 130101-00001 - SECR. DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Domicílio Bancário 070-00100-8001101
Processo 00060-0000129560/2020-83
Fatura/NF 1677 ISS
NL Referência 2020NL09682
Nº do Documento **Prioridade de Pagamento** B2
Código da União **Período de Competência**
Identificação 00060-00259339/2020-59 **Valor** 8.422,07
Finalidade ISS NF 1677-09/05/20 a 03/06/20-CONTARPP ENG.R33SE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
700262	2020NE0383026412148000127	411310210	11180231	100000000	8.422,07
701900	2020NE0383026412148000127	411310210		100000000	8.422,07
701901	2020NE0383026412148000127 138018816	411310210		100000000	8.422,07
701991					8.422,07

Usuário Lançado em: 09/07/2020 às 15:19 por 71198547120 - TATIANE NASSER DE OLIVEIRA

**PDET090 - Detalhamento de Ordem Bancária**

Data de Emissão 09/07/2020 **Data de Lançamento** 09/07/2020 **Nº Documento** 2020OB13471
Unidade Gestora 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO
Gestão 17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Domicílio Bancário 001-42005-6877-2 - SERVIÇO DE REPASSE FINANCEIRO 170101-17901-2020PP13060
Credor 130101-00001 - SECR. DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Domicílio Bancário 070-00100-8001101
Processo 00060-0000129560/2020-83
Fatura/NF 1677 IRPJ
NL Referência 2020NL09682
Nº do Documento **Prioridade de Pagamento** B2
Código da União **Período de Competência**
Identificação 00060-00259339/2020-59 **Valor** 8.422,07
Finalidade IRPJ NF 1677-09/05/20a 03/06/20-CONTARPP ENG.R33SE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
700272	2020NE0383026412148000127	411210302	11130211	100000000	8.422,07
701900	2020NE0383026412148000127	411210302		100000000	8.422,07
701901	2020NE0383026412148000127 138018816	411210302		100000000	8.422,07
701991					8.422,07

Usuário Lançado em: 09/07/2020 às 15:20 por 71198547120 - TATIANE NASSER DE OLIVEIRA

**GPS (Guia da Previdência Social)**G335151012376473034
15/07/2020 10:27:08**Cliente**

Agência do débito	4200-5	
Conta corrente	6877-2	
Opção para pagamento	Débito em conta corrente	
Número inscrição		26412148000127
Código do pagamento		2640
Competência		06/2020
Data pagamento	SEI 259339/2020-59	20/07/2020
Valor contribuição	2020OB13342	29.477,25
Valor outros		0,00
Juros/multa		
Valor total		29.477,25

Transação gravada como pendente.Pendência número: **882696919**.

Usuário: JC876619 RAPHAEL G REZENDE.

Número do documento: 753

Data do evento: 09/07/2020

Código da agência: 4200-5

Número da conta: 6877-2

Valor do evento R\$: 20.902.567,79

UG/Gestão	Nome da UG/Gestão	Relação	Ordem Bancária	Estado	Tipo de Pagamento	R\$ Valor
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13393	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 2.581,80
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13394	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 38,20
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13395	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 5.574,78
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13397	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 345,88
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13398	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 18,20
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13399	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 8.460,94
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13400	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 7.136,31
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13401	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 908,56
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13402	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 47,82
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13403	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.969,69
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13404	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 103,67
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13405	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 463,10
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13406	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 7.310,87
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13407	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 7.136,31
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13408	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.383,50
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13409	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 72,82
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13410	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 172,94
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13411	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 9,10
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13412	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 7.698,11
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13413	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 2.800,69
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13414	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 147,40
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13417	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 11.011,42
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13418	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 13.231,05
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13422	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 77.529,50
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13423	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 4.080,50

UG/Gestão	Nome da UG/Gestão	Relação	Ordem Bancária	Estado	Tipo de Pagamento	R\$ Valor
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13424	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 39.100,00
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13425	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 67.859,33
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13426	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 33.006,96
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13430	Cancelada na depuração	Crédito em conta BB	R\$ 62.981,34
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13431	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 219,27
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13434	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 64.740,28
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13435	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 6.291,83
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13437	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 8.692,21
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13438	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 41.553,02
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13439	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 9.518,50
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13440	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.700.496,14
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13441	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 17.994,67
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13442	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 17.994,67
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13443	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 302.036,54
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13444	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 4.599,54
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13445	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 13.020,26
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13446	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 2.674.153,21
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13447	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 28.297,92
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13448	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 28.297,92
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13450	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 124.080,77
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13451	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 52.248,04
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13452	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 307.235,59
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13454	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 3.251,17
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13455	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 3.251,17
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13459	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 82.165,47
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13466	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 70.947,59
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13467	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.761,49
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13468	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 795.885,85
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13469	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 8.422,07
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13471	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 8.422,07

UG/Gestão	Nome da UG/Gestão	Relação	Ordem Bancária	Estado	Tipo de Pagamento	R\$ Valor
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13474	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 10.100,20
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13475	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 531,59
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13476	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 280,00
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13477	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 122.202,04
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13478	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.293,14
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13479	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.293,14
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13480	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 152.805,43
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13481	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.616,99
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13482	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.616,99
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13483	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 485.460,46
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13484	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 5.137,15
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13485	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 5.137,15
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13487	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 298.537,58
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13488	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 3.159,13
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13489	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 3.159,13
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13494	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 316.413,34
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13495	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 3.348,29
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13496	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 3.348,29
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13497	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 9.842,18
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13498	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 8.990,95
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13499	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 32.047,64
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13500	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 654,03
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13503	Cancelada na depuração	Crédito em conta BB	R\$ 128.240,87
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13504	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 12.555.849,03
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13505	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 9.640,00
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13506	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 465,00
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	753	2020OB13507	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 2.640,00

**Emissão de comprovantes**G3342115218388261
21/07/2020 15:36:26

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/07/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.36.27
4200504200 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: DF FES CUSTEIO SUS
AGENCIA: 4200-5 CONTA: 6.877-2
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2640
COMPETENCIA	06/2020
IDENTIFICADOR	26412148000127
DATA DO PAGAMENTO	20/07/2020
VALOR DO INSS	29.477,25
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	29.477,25

=====

DOCUMENTO: 072002
AUTENTICACAO SISBB: 6.9BC.188.6D7.52E.CA5

SEI 259339/2020-59
2020OB13342

***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/07/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.36.27
4200504200 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: DF FES CUSTEIO SUS
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2640
COMPETENCIA	06/2020
IDENTIFICADOR	26412148000127
DATA DO PAGAMENTO	20/07/2020
VALOR DO INSS	29.477,25
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	29.477,25

=====

DOCUMENTO: 072002
AUTENTICACAO SISBB: 6.9BC.188.6D7.52E.CA5

***** VIA CONTRIBUINTE *****

Transação efetuada com sucesso por: JC876619 RAPHAEL G REZENDE.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria Financeira
Gerência de Liquidação

Despacho - SES/FSD/DIRFI/GELIQ

Brasília-DF, 22 de julho de 2020.

A SES/SUAG/DACC/GACI

Senhor(a) Gerente,

Considerando o relatório administrativo constante em (42352633), informamos abaixo as ordens bancárias correspondentes aos pagamentos realizados, bem como o comprovante de processamento bancário (43930714 e 43656355), **para conhecimento**.

CREDOR:	CONTARPP ENGENHARIA LTDA 26.412.148/0001-27						
NF / Fatura	Valor Fatura	Glosa	Valor Bruto	INSS	IRRF	ISS	Valor Líquido
1677	842.207,24	0,00	842.207,24	29.477,25	8.422,07	8.422,07	795.885,85
Ordem(ns) Bancária(s)				2020OB13342	2020OB13471	2020OB13469	2020OB13468
Link OB(s)				43172751	43321270	43321251	43321236

Solicitamos ainda que, caso sejam identificadas divergências nos pagamentos informados, retornem os autos à SES/FSD/DIRFI para análise e saneamento.

Atenciosamente,

Moniky Lopes Leite
Gerência de Liquidação
Gerente



Documento assinado eletronicamente por **MONIKY LOPES LEITE - Matr.1679929-1, Gerente de Liquidação**, em 23/07/2020, às 10:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **43956594** código CRC= **4AAF86EE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios

Gerência de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura

Despacho - SES/SUAG/DACC/GACI

Brasília-DF, 23 de julho de 2020.

Para: **SES/SINFRA/DEA**

Senhor(a) Executor(a) ou responsável pela despesa,

Encaminhamos os autos para **ciência** dos pagamentos ocorridos nos autos, conforme Despacho SES/FSD/DIRFI/GELIQ (43956594) e Ordem(ns) bancária(s) 2020OB13468 (43321236).

Informamos que após o pagamento, não foram identificadas pendências a serem sanadas no presente processo, contudo visando evitar erros, sugerimos última verificação por este executor.

Caso não seja evidenciado alguma pendência, **sugerimos a conclusão dos autos**, haja vista não terem mais providências a serem tomadas.

Atenciosamente,

EVERSON FERNANDES SILVA

Gerência de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura

Gerente



Documento assinado eletronicamente por **EVERSON FERNANDES SILVA - Matr.1677834-0, Gerente de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura**, em 23/07/2020, às 13:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **44050153** código CRC= **DEAEED00**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde
Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Despacho - SES/SINFRA/DEA

Brasília-DF, 27 de julho de 2020.

Ao Executor do Contrato

Sr Executor,

Encaminhamos o presente para ciência e conclusão do processo.



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO DONIZETE DA SILVA - Matr.0139398-7, Técnico(a) Administrativo(a)**, em 27/07/2020, às 11:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **44203067** código CRC= **DF8C91AB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00259339/2020-59

Doc. SEI/GDF 44203067